



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 a 31 de janeiro de 2025

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2025

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	5200	5200
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 28.967,70	R\$ 1.299.860,59	R\$ 1.064.945,93	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.499,28		R\$ 233.894,71	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 34.466,98	R\$ 1.299.860,59	R\$ 1.298.840,64

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 a 30 de dezembro de 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2025

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	5070	5070
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 29.796,81	R\$ 1.264.370,59	R\$ 1.035.978,23	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.665,82		R\$ 228.395,43	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.462,63	R\$ 1.264.370,59	R\$ 1.264.373,66

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
PresidenteJorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/03/2025

SMC-PRO-2024/04670 - HOMOLOGO o resultado final do Edital de Chamamento Público SMC nº 11, de 27 de dezembro de 2024 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, referente ao Edital Rio de Escritores - Edição Rio Capital Mundial do Livro, cujo objeto é a seleção de 01 (um) projeto de Pontão de Cultura, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e da Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na forma dos documentos constantes às fls. 310/314 do P.A. nº SMC-PRO-2024/04670.

SMC-PRO-2024/04671 - HOMOLOGO o resultado final do Edital de Chamamento Público SMC nº 12, de 27 de dezembro de 2024, referente ao Edital Viva o Talento - Edição Rio Capital Mundial do Livro, cujo objeto é apoiar financeiramente projetos que promovam ações literárias integralmente no município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), na forma dos documentos constantes às fls. 382/442 do P.A. nº SMC-PRO-2024/04671.

SMC-PRO-2024/04672 - HOMOLOGO o resultado final do Edital de Chamamento Público SMC nº 13, de 27 de dezembro de 2024, referente ao Edital Feiras Literárias - Edição Rio Capital Mundial do Livro, cujo objeto é apoiar financeiramente projetos de incentivo à leitura e da escrita, através da seleção de Feiras Literárias a serem realizadas integralmente no município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), na forma dos documentos constantes às fls. 319/349 do P.A. nº SMC-PRO-2024/04672.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 31/01/2025

Processo: CEN-PRO-2023/00659

Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem.

Partes: Riocentro S.A. e Chada Comércio e Serviços Ltda

Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016

Razão: Dispensa

Valor estimado: R\$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais)

Autorização: Liliâne Dutra de Mello

Omitido no D.O.Rio de 03/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.785/2025

04/130.813/2025

04/130.225/2025

04/130.644/2025

04/130.803/2025

04/130.819/2025

04/130.821/2025

04/130.820/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/03/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00185 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00094 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.235/2021 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.483/2021 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.474/2021 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.607/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "N" Nº 23 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, da Agenda 2030 das Nações Unidas,

CONSIDERANDO o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Decente e crescimento econômico, da Agenda 2030 das Nações Unidas,

CONSIDERANDO a Política Urbana e Ambiental do Município e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro instituídos por meio da Lei Complementar nº 270/2024,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS, instituído pelo Decreto Rio n. 48.940, de 04 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.906, de 24 de maio de 2021 que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a promoção de Políticas Públicas Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n. 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 12.278/2024 que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana,

CONSIDERANDO a inserção dos povos e comunidades tradicionais no 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral, a ser realizado entre março e novembro, anualmente com o objetivo de fortalecer e fomentar circuitos de economia criativa de matriz africana e a gastronomia ancestral da cidade do Rio de Janeiro, por meio dos princípios da segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único: Para efeitos conceituais, a denominação 'povos e comunidades tradicionais de matriz africana', também contempla as comunidades remanescentes de quilombo.

Art. 2º. O Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral, possui os seguintes objetivos:

I - Gerar emprego e renda por meio da cultura alimentar tradicional dos povos tradicionais de matriz africana,

II - Valorizar as heranças socioambientais e culturais dos povos tradicionais de matriz africana, a partir da criatividade, da inovação e do desenvolvimento sustentável,

III - Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos tradicionais de matriz africana,

IV - Contribuir para a manutenção da diversidade de alimentos e nutrientes consumidos a partir da herança ancestral dos povos tradicionais.

V - Conscientizar a sociedade sobre as práticas cotidianas originadas na herança dos povos e comunidades tradicionais.

Art. 3º. São elegíveis ao Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral:

I - Comunidades tradicionais de matriz africana e remanescentes de quilombo.

II - Bares e restaurantes cujo tema e as comidas produzidas sejam pautados na herança socioambiental e cultural dos povos tradicionais.

III - Microempreendedores (as) individuais e profissionais autônomos cujo tema e os produtos desenvolvidos, de forma artesanal e/ou familiar, sejam pautados na herança socioambiental e cultural dos povos tradicionais.

Art. 4º. O Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral pode ser realizado de forma centralizada, em um único espaço ou descentralizada, com diversos pontos de fluxos pela cidade.

Art. 5º. As instituições participantes poderão amadrinhar outras para apoiar no desenvolvimento das atividades, desde que sigam os requisitos constantes no Art. 3º.

Art. 6º. O Festival Ajeum Carioca de Economia Criativa Sustentável e Ancestral é constituído pelo desenvolvimento e apresentação de pratos específicos relacionados à culinária tradicional de matriz africana e quilombola.

Art. 7º. O público frequentador será responsável por pontuar os pratos participantes, de acordo com os critérios abaixo:

I - Apresentação: aparência e percepção.

II - Textura: temperatura, tamanho e forma dos alimentos.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 a 30 de novembro de 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2025

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4940	4940
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 29.854,61	R\$ 1.228.880,59	R\$ 1.006.181,42	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.665,82		R\$ 222.729,61	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.520,43	R\$ 1.228.880,59	R\$ 1.228.911,03

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
PresidenteJorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

Processo nº SMC-PRO-2023/00564 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 284, consonante com o Parecer Técnico às fls. 282-283, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 230 a 260, apresentado pela ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH, CNPJ sob o nº 02.044.699/0001-17, referente à execução do projeto "**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA**", código de identificação nº WAC15/02/2022.

Processo nº SMC-PRO-2023/00440 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 263, consonante com o Parecer Técnico às fls. 260-261, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 165-247, apresentado pela ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 09.545.326/0001-79, referente à execução do projeto "**CULTURA SEM FRONTEIRAS (ANO III)**", código de identificação nº WEC29/02/2022.

Processo nº SMC-PRO-2023/00495 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 136, consonante com o Parecer Técnico às fls. 134-135, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 66-128, apresentado pela MAIS FOLGUEDOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.690.106/0001-80, referente à execução do projeto "**AÇÃO CIDADE ACESSÍVEL**", código de identificação nº WEC718/01/2020.

Processo nº SMC-PRO-2024/02648 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 322, consonante com o Parecer Técnico às fls. 320-321, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 263-299 e 315-319, apresentado pela COLOMBIANA ASSOCIACAO ARTÍSTICA E CULTURAL, CNPJ sob o nº 19.460.269/0001-89, referente à execução do projeto "**ENTRE O CÉU E A FAVELA - EXPANSÃO**", código de identificação nº WAC258/01/2021.

Processo nº SMC-PRO-2023/00868 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 359, consonante com o Parecer Técnico às fls. 357-358, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 327-346, apresentado pela BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 022.667.772/0001-37, referente à execução do projeto "**O FIM DO TEATRO**", código de identificação nº WEC1521/01/2021.

Processo nº SMC-PRO-2024/02331 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 194, consonante com o Parecer Técnico às fls. 192-193, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 89-187, apresentado pelo CINEMA NOSSO, CNPJ sob o nº 06.085.782/0001-95, referente à execução do projeto "**EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 4)**", código de identificação nº WOC441/01/2021.

Processo nº SMC-PRO-2024/02649 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 135, consonante com o Parecer Técnico às fls. 133-134, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 77-113 e 126-130, apresentado pela COLOMBIANA ASSOCIACAO ARTÍSTICA E CULTURAL, CNPJ sob o nº 19.460.269/0001-89, referente à execução do projeto "**ENTRE O CÉU E A FAVELA**", código de identificação nº WAC241/01/2021.

Processo nº SMC-PRO-2024/02349 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 175, consonante com o Parecer Técnico às fls. 173-174, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 101-159, apresentado pelo MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 35.790.682/0001-68, referente à execução do projeto "**DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA**", código de identificação nº WEC521/01/2020.

Processo nº SMC-PRO-2023/00700 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 141, consonante com o Parecer Técnico às fls. 139-140, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 104-119/ 126-129, apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICIENTE GAMBOA ACO, CNPJ sob o nº 28.884.949/0001-60, referente à execução do projeto "**ARTE TECH**", código de identificação nº WOC563/02/2022.

Processo nº SMC-PRO-2024/00343 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 113, consonante com o Parecer Técnico às fls. 111-112, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 67-108, apresentado pelo PEDRO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o nº 13.117.655/0001-96, referente à execução do projeto "**PRIMEIRO ANO**", código de identificação nº WEC1317/01/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 07/01/2025.

Processo DEF-PRO-2024/00240 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00561 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01004 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01003 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01002 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/01/2025

PROCESSO N.º MAB-PRO-2024/00679 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - SMAC Nº 90660, cujo objeto versa sobre a Contratação de Serviços de Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos canais e rios a ela ligados - Canais do Jardim de Alah, da Av.Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzone do Jôquei e Rios dos Macacos e Cabeça, visando diagnosticar a condição ambiental do ecossistema aquático e acompanhar as tendências temporais e espaciais dos parâmetros abióticos e bióticos, que podem ser classificados como serviços comuns, cujos critérios objetivos de desempenho e qualidade são padronizados, e permitindo, especialmente em situações de desequilíbrio, o acionamento do Plano Municipal de Contingência da Lagoa Rodrigo de Freitas (Decreto RIO nº 42.675/2016), e apoiando as ações de gestão ambiental. Será permitida a subcontratação da análise de parâmetros que não estejam descritos na parcela de maior relevância, não superior a 25% do valor do contrato, sobretudo a análise da comunidade fitoplanctônica, a fim de permitir a realização dos diagnósticos da qualidade ambiental da água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos rios e canais a ela ligados, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, tendo vencido a empresa TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA sob o CNPJ n.º 30.068.548/0001-34 pelo valor global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme Termo de Julgamento do presente instrutivo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/01/2025, **JESSICA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/268.137-7, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072567, Gerência de Estudos, Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01/01/2025, **CLAUDIO BARCELOS DUTRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.562-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072604, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Aceite Provisório do Contrato nº 037/2022, que tem por objeto a execução de obras de urbanização na Favela Largo do Corréa, no bairro de Guaratiba, que contemplam: urbanização de praça, sistema viário/pavimentação e intervenções nos sistemas de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública, RA XXVI, AP 5, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência/ projeto básico, conforme processo administrativo HBT-PRO-2023/00157, a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores: **Andreia Pavoni Sá**, matrícula 10/268.147-6, agente de trabalhos em engenharia; **Claudio Barcelos Dutra**, matrícula: 10/248.562-1, engenheiro e **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, matrícula 11/249.814-5, engenheiro, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

RESOLUÇÃO "P" Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de janeiro de 2025, **ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER**, matrícula 11/165.277-5, Professor II, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo II, símbolo D-DAS-09, código 076704, da Secretaria Executiva do Fundo Especial de Ordem Pública, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE OUTUBRO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4810	4810
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 30.793,26	R\$ 1.193.390,59	R\$ 976.326,81	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.040,13		R\$ 217.063,79	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.833,39	R\$ 1.193.390,59	R\$ 1.193.390,59

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF 756.
PresidenteJorge Luiz
CRC RJ 10
Contabilista

nº 1311 - Aposentar **NATALIA DA SILVA GUEDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/263.205-7, com proventos proporcionais, na fração de 5.083/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei 94/1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76556 (S/SUBPAV/CAP-5.3/DVS).

nº 1312 - Aposentar **NILSON DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/231.003-5, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92 da Lei 94/1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76550 (S/SUBPAV/CAP-5.1/DVS).

nº 1313 - Aposentar **PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/177.858-8, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76531 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1314 - Aposentar **ROSANA DA SILVA ANDRADE**, Fisioterapeuta, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.475-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/74177 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMR-ED).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1315 - Remover **ELIANE OLIVEIRA FERNANDES DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.145-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício na Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/31984 de 30/08/2024.

nº 1316 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÔNICA MARGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.279-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/43477 de 02/12/2024.

nº 1317 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **WASHINGTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/177.641-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/12835 de 03/04/2024.

nº 1318 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **KLEBER AUGUSTO MIRANDA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/303.489-9, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP-1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/07433 de 21/02/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.12.2024

SMS-PRO-2024/80357 - APROVO o Plano de Trabalho acostado às fls. 14 a 72, visando a celebração de Termo de Colaboração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Viva Rio, pelo prazo de 24 meses, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Centro Emergência Regional do Andaraí - **CER Andaraí**, localizado na A.P 2.2, no município do Rio de Janeiro, em razão da Portaria GM/MS nº 5667 de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a descentralização dos serviços do Hospital do Andaraí.

SMS-PRO-2024/80373 - APROVO o Plano de Trabalho acostado às fls. 14 a 77, visando a celebração de Termo de Colaboração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, pelo prazo de 24 meses, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Hospital Cardoso Fontes, localizado na A.P 4.0, no município do Rio de Janeiro, em razão da Portaria GM/MS nº 5817 de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a descentralização dos serviços do Hospital Cardoso Fontes.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/74596

Autorizo o Empenhamento da Despesa

- Nº da Aquisição: **2418671**
- Objeto: Colchão Hospitalar
- Partes: **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO** e **ER BARCELOS LTDA**
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
- Razão: DISPENSA.
- VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).
- Autorização: Renata Marinho dos Santos.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 05/11/2024 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2418643

- Solicitação de Consumo: Id. 10680/2024**
- Objeto:** Aquisição de medicamentos grupo II
- Partes:** RIOSAUDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA
- Fundamento:** Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações
- Razão:** Pregão;
- Valor:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)
- Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/12/2024

SMC-PRO-2024/04490 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
- Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
- Razão:** DISPENSA.
- Valor da despesa:** R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais).
- Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA

SMC-PRO-2024/04501 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES - DEA.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
- Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
- Razão:** DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
- Valor da despesa:** R\$ 203.483,40 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
- Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/02415: considerando o parecer favorável de execução do objeto pela Comissão Carioca de Promoção Cultural, no âmbito do SMC-PRO-2024/02416, à fl. 116, e parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 110-111, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Água Salgada", inscrição WEC 783/01/2016 no Edital nº 01/2016, proposto por RC Luminatti Editora e Artes Ltda., CNPJ: 04.073.574/0001-40, no valor de R\$ 66.472,54 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.531/2017 e 12.532/2017, processo instrutivo nº 12/000.194/2017, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/04078: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 338-340, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 380-381, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Palavra Total", inscrição WEC 845/01/2018 no Edital nº 01/2018, proposto pela Praga Produções e Eventos Ltda., CNPJ: 08.968.868/0001-91, no valor de R\$ 99.609,14 (noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.456/2019, processo instrutivo nº 12/000.963/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/04104: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 278-279, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 283-285, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Pequeno Marinheiro", da proponente Abrigo do Marinheiro, CNPJ: 72.063.654/0011-47, WAC 690/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 26.634,01 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo), referente ao Termo de Compromisso nº 12.255/2019, processo instrutivo nº 12/000.897/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/04215: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 125-127, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 215-217, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Fantasia - Chico Buarque em Música e Poesia", da proponente Intrometidos Produções Artística Ltda., CNPJ: 17.143.059/0001-31, WEC 691/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 55.745,45 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.617/2019, processo instrutivo nº 12/001.024/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/04080: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 382-384, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 430-432, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Maré de Ler - 2ª Edição", proposto pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, CNPJ: 08.934.089/0001-75, com identificação WOC 356/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 119.249,25 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.002/2019, 12.003/2019 e 12.004/2019, processo instrutivo nº 12/001.056/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/12/2024.

Processo DEF-PRO-2024/00904 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00912 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE SETEMBRO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4680	4680
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 31.016,73	R\$ 1.157.900,59	R\$ 945.533,55
	2	Obrigações Patronais			R\$ 4.478,03		R\$ 212.023,66
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL				R\$ 35.490,00	R\$ 35.494,76	R\$ 1.157.900,59	R\$ 1.157.557,20

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF 756.
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ 10
Contabilista

RESOLVE:

Designar **GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 50/361.244-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DAI6, código 83251, da Assessoria Técnica Especial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 04/11/2024.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 30/10/2024*

PROCESSO: PLA-PRO-2023/00456 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Serviços de Recepcionista Administrativa, 44horas, para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
RAZÃO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 284.982,84 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida De Oliveira Lima
(*Omitido do D.O. Rio de 31/10/2024

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2024

SMC-PRO-2024/03848 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.
2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3) **Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
4) **Razão:** DISPENSA.
5) **Valor da despesa:** R\$ 257.187,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos).
6) **Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/03081: com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 472, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 476-477, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Arte sobre Rodas", WEC 16/01/2016, da proponente DAS LIMA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., CNPJ: 04.561.876/0001-68, no valor de R\$ 329.299,94 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), referente ao Termo de Compromisso nº nº 12.020/2019, 12.021/2019 e 12.022/2019, processo instrutivo nº 12/001.089/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/11/2024

Processo SMC-PRO-2023/03233: com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 152, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 323-325, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela de duas do projeto cultural "Memórias e Histórias em Movimento: produções audiovisuais", proposto por Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz, CNPJ: 31.157.860/0001-67, WEC 272 - Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 17.157,61 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.114/2014, 12.215/2014, 12.218/2014 e 12.219/2014, processo instrutivo nº 12/001.002/2015, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00392 - **APROVO** o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como **"AUTORIZO"** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 937.500,00 (Novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*Omitido do D.O Rio de 03/10/2024

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/10/2024

Processo nº - DEF-PRO-2024/00529 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **"AUTORIZO"** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*Omitido do D.O Rio do dia 10/10/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2024

Processo DEF-PRO-2024/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00120 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00810 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00804 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00820 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00808 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00824 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (* EXPEDIENTE DE 30/10/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00529 - APROVO a Despesa.
Objeto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2024.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016
Valor: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº DEF-PRO-2024/00392 - APROVO a Despesa.
Objeto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2024.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016
Valor: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(* Omitido no D.O. Rio nº 158, de 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 132 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2024/01787.

RESOLVE:

Aposentar **JOSÉ CARLOS ROSA**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10/065.400-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 133 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o § 4º, do Inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução do Secretário do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS;

Considerando a Resolução SMAC nº 085 de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Ricardo Sousa Couto, matrícula 12/277.573-2 por Artur Miranda Sampaio 60/337.496-4, como representante desta Secretaria para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - DEIS/CAVA.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 207 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 26 de junho de 2024,



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE AGOSTO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4550	4550
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 30.329,92	R\$ 1.122.410,59	R\$ 914.516,82	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.644,15		R\$ 207.545,63	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.974,07	R\$ 1.122.410,59	R\$ 1.122.062,44

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF 756.
PresidenteJorge Luiz
CRC RJ 10
Contabilista

e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), referente aos Termos de Compromisso 12/176/2019, 12/177/2019, 12/178/2019 e 12/179/2019, decorrentes da inscrição WEC636/01/2018 ao Edital 01/2017 de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "FÓRUM DA CULTURA + DIVERSIDADE - RIO 2019".

Processo SMC-PRO-2024/03799 (digitalização do p. a. 12/000.864/2019): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, bem como a decisão constante do processo SMC-PRO-2024/00954, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas de BRETAS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 05.153.695/0001-65, no valor de R\$ 121.654,81 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente aos Termos de Compromisso 12.190/2018, 12.191/2018, 12.192/2018, 12.193/2018, 12.803/2018, 12.804/2018, 12.180/2019, 12.181/2019 e 12.847/2017, decorrentes da inscrição WEC 578/01/2017 ao Edital 01/2017, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "DOWN! VIVA A DIFERENÇA COM ARTE E INCLUSÃO".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/11/2024**

Processo SMC-PRO-2024/00701 (digitalização e continuação do p. a. 12/000.550/2017): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto (fl. 126), e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira (fls. 823-825), **APROVO** a prestação de contas de SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ, CNPJ 31.157.860/0001-67, no valor de R\$ 145.167,43 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente aos Termos de Compromisso 12.0703/2017, 12.0704/2017, 12.0705/2017, 12.0707/2017 e 12.0708/2017, decorrentes da inscrição WAC 658/01/2016 ao Edital 01/2016 de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2017".

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/11/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00212 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00811 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00889 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.357/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.251/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00888 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00795 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00805 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 134 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JOHN DAVID CARDOSO COSTA**, Arquiteto, matrícula 11/249.732-9, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **LEONARDO TORTURELLO COLLARES**, Engenheiro Químico, matrícula nº 11/274.452-2, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097396, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

**SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
PORTARIA "P" Nº 001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o protocolo de transmissão, tratamento e armazenamento dos dados de qualidade do ar gerados pelas estações automáticas de monitoramento da SMAC foi formalizado nos autos do processo MAB-PRO-2024/02056, podendo ser consultado por quem interessar na estrutura da secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 204 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/602.412/2018.

RESOLVE:

Designar **Thamires Figueira dos Santos Araujo**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção do Mirante do Joá, bairro Joá - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 18/2024, representado pelo adotante **Andréa Lima Duarte**.

PORTARIA "P" FPJ Nº 205 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.023/2021.

RESOLVE:

Designar **Thamires Figueira dos Santos Araujo**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção de 02 canteiros na Av. Lúcio Costa nº 16.410, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 21/2024, representado pelo adotante **Casuarina Alimentos Ltda**.

PORTARIA "P" FPJ Nº 206 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/600.373/2018.

RESOLVE:

Designar **Paola Maia dos Santos**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção de 09 (nove) áreas do Condomínio do RIO 2: área 1 - Rua Escultor Sérgio Camargo, área 2 - Rua Amílcar de Castro, área 3 - Rua Alfredo Ceschiatti, área 4 - Rua Mário Agostinelli, área 5 - Rua 2 Park, área 6 - Praça Burle Marx, área 7 - Av. Embaixador Abelardo Bueno (canteiros e/ou ao Rio-2), área 8 - Rua Fran Weissman e na Rua Bruno Giorgi, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 20/2024, representado pelo adotante **Associação de Moradores do RIO 2**.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 218 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da **PORTARIA "P" FPJ Nº 127 DE 11 DE JULHO DE 2024**.

RESOLVE:

Tendo em vista o laudo de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, ficam aceitos em caráter provisório, o objeto do contrato: 23/2024, referente ao serviço de obra "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS SÃO PEDRO, HENRIQUETA, JOÃO VITTA, ALBERTINA, SERRA ALTA E PRAÇA SETE, NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE, PACIÊNCIA E SANTÍSSIMO, NA ÁREA XVIII E XIX-RA**", executados pela **VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, processo nº N° FPJ-PRO-2024/00969

Omitido no D.O de 14/11/2024.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/11/2024**

PUBLIQUE-SE

"**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00887 - AUTORIZO** a recontagem de prazo, a partir de 21/11/2024, cujo objeto é "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA VILA KENNEDY (AV. BRASIL), NO BAIRRO DE BANGU, XVII RA, AP5**", objeto do Contrato: 19/2024, executadas pela empresa **B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras e Conservação, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/11/2024**

PROCESSO Nº 14/300.165/2022 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022, em favor da empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na prestação de "**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES - DIVERSAS AP'S**", para a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como a supressão parcial do objeto do contrato, conforme aquiescência da empresa, conforme especificado em planilha constante do processo administrativo, ensejando uma redução na proporção de 37,56% (trinta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do contrato, com base na manutenção da prestação de serviço essencial para a continuidade das atividades da Fundação Parques e Jardins, na manifestação da Diretoria de Planejamentos e Projetos e considerando as colocações da Assessoria Jurídica, bem como nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e artigo 507 do RGCA."

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/11/2024**

Processo nº FPJ-PRO-2024/02025 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº **99419/2024**, para a aquisição de **FORNO MICROONDAS**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022..

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/11/2024**

Processo nº FPJ-PRO-2024/02506 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica nº **99420/2024**, para a aquisição de **TINTAS E MASSA ACRILICA**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JULHO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4420	4420
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 31.181,44	R\$ 1.086.920,59	R\$ 884.186,90	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 4.656,52		R\$ 201.901,48	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.837,96	R\$ 1.086.920,59	R\$ 1.086.088,37

Rio de Janeiro, _____/_____/_____.

Elena de Fátima _____
CPF 756. _____
Presidente

Jorge Luiz I _____
CRC RJ 100. _____
Contabilista

Monick Wingler Lucas	47/4.070.904-8
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do 1º termo aditivo nº 66/2024 ao contrato nº 121/2023 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo RSU-PRO-2024/05418 - 99/028.353/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo VI, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo nº RSU-PRO-2024/04222 - 99/022.995/2024 - Homologo o resultado parcial da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90650/2024, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos grupo V devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
13	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 15,82
14	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 15,82

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12 e 16 foram declarados fracassados e os itens 6, 10, 11 e 15 estão em andamento.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

SMC-PRO-2024/02325 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O Rio, nº 112, de 27 de Agosto de 2024, pág. 29 e Aprovo o Termo de Referência encartado as fls. 23/24 e **AUTORIZO** a **DISPENSA ELETRÔNICA**, visando a contratação de empresa de engenharia para serviços de instalação de Tela Fachadeira no Castelinho do Flamengo, Praia do Flamengo, 158 - RJ, com orçamento estimativo de **R\$ 40.608,93 (quarenta mil seiscentos e oito reais e noventa e três centavos)**, e prazo de execução de **30 (trinta) dias**, com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e artigo 9, inciso I do Decreto nº 50.797/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

SMC-PRO-2024/02200 - APROVO O Termo de Referência encartado as fls. 7/14 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de estantes de aço para arquivo morto a ser instalado no Centro Arquivístico, situado no Centro de Artes Calouste Gulbenkian - endereço R. Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor estimado de **R\$ 80.028,00 (oitenta mil e vinte e oito reais)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/02427 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 42/57, e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para os equipamentos municipais Arena Cultural Carlos Roberto de Oliveira, Teatro Rubens Corrêa, Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro e Teatro Carlos Gomes, pelo valor estimado de **R\$ 297.680,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 28, inciso I Lei Federal nº. 14.133/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/01424: Considerando Laudo de Verificação, acostado às fl. 388, e emitido pela Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, instituída pela PORTARIA SMC "P" N.º 49/2024, **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do Contrato nº 866/2021, firmado entre esta Municipalidade, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**, cujo objeto é a emissão e entrega de cartões eletrônicos cartão magnético com "chip" de segurança

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/08/2024

Processo 29/000.035/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.122/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.480/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.524/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00661 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/08/2024

PROCESSO: DEF-PRO-2024/00570V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90765/2024, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - LÂMPADAS DE ROSCA E-27 - pertencente à classe 6240, para atender as necessidades das unidades da SMPD, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência, ocorrida em 16/07/2024, a favor da empresa: 1) VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 47.171.447/0001-97, item 01 no valor de R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 4.495,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacicque Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC N. 12 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a "RESOLUÇÃO SMAC N. 11 DE 26 DE AGOSTO DE 2024", publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, tornando-se sem efeito, a "RESOLUÇÃO SMAC N. 11 DE 26 DE AGOSTO DE 2024", publicada no Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 161 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01115.

RESOLVE:

Designar Lucas Alves Silva Teixeira, Coordenador I, Matrícula 60/715.535-1 para fiscalizar a conservação e manutenção de Canteiro na Av. Mário Ribeiro, 73 e Canteiro Central na Av. Padre Leonel Franco, 38 - bairro Leblon - Rio Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 35/2024, pelo adotante Moveie Midea Propaganda e Marketing Ltda.

PORTARIA "P" FPJ Nº 162 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01570.

RESOLVE:

Designar Thamires Figueira dos Santos Araujo, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção da Quadra de Tênis na Av. Epitácio Pessoa nº 3000, bairro Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 34/2024, representado pelo adotante Eduardo Paulo de Souza e Luís Alberto Alves de Souza.

PORTARIA "P" FPJ Nº 163 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01446.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE JUNHO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4290	4290
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO*	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 36.650,59	R\$ 31.140,05	R\$ 1.051.430,59	R\$ 853.005,46	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 4.330,36		R\$ 197.244,96	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 36.650,59	R\$ 35.470,41	R\$ 1.051.430,59	R\$ 1.050.250,41

*Valor mensal (R\$ 35.490,00) + Devolução de glosas em PC anterior (R\$ 1.160,59)

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima L...
CPF 756.777.007-04
PresidenteJorge Luiz I...
CRC RJ 10...
Contabilista

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, que constitui como um dos objetivos fundamentais no seu artigo 3º, IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que tem o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combate à discriminação e a eliminação das barreiras sociais - tanto arquitetônicas como de atitude, para o pleno exercício dos direitos, autonomia e respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; No seu art 76, II - considera a formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

CONSIDERANDO que a redução de desigualdades é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS- ONU, de 2015. No qual estabelece no item 10.2 que "deve-se buscar alternativas para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" até 2030.

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade ao Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores, por meio de voluntários representantes dos CMRPDs, com o objetivo de auxiliar no planejamento, organização, realização de eleições internas e execução de atividades na formação dos AUTODEFENSORES, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuação, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade, na cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo primeiro: Autodefensor significa defender os próprios direitos e os direitos do grupo ao qual pertence.

Parágrafo segundo: O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores é composto por profissionais voluntários da SMPD que fazem parte de todas as sete unidades: Centro, Vila Isabel, São Conrado, Irajá, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz e as pessoas com deficiência, a partir dos 16 anos referenciadas e assistidas nas sete unidades, eleitas como Autodefensores.

Art. 2º As responsabilidades dos Autodefensores que serão incentivadas pelo Grupo de Trabalho, nas sete unidades, são:

I - Atuação como representantes das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades dos CMRPDs;

II - Defesa dos direitos das pessoas com deficiência garantidos na Lei Brasileira de Inclusão e demais leis;

III - Defesa dos interesses das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades, sugerindo ações que aperfeiçoem os atendimentos;

IV - Participação das reuniões com a equipe das unidades, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, entre outros;

V - Participação de eventos promovidos pelo CMRPD e/ou externos, a convite da própria Secretaria ou outro órgão, associação, empresa, desde que, previamente acordado entre a SMPD e a outra parte;

VI - Proposição de programas, projetos ou atividades, a serem realizadas nas unidades;

Art.3º Os membros do Grupo de Trabalho, formado por profissionais voluntários, atuarão como mediadores dos Autodefensores, favorecendo espaço de reflexão, ampliando conhecimentos acerca dos direitos com responsabilidade, respeito e ética;

Parágrafo primeiro - Em 10 dias úteis, a partir da data de publicação desta Resolução, a SMPD, deverá fazer a publicação dos membros do Grupo de Trabalho.

Parágrafo segundo - Anualmente, no mesmo mês da publicação desta resolução, a SMPD deverá fazer uma nova publicação com os nomes dos membros, para o ciclo seguinte de 12 meses, podendo ser os mesmos ou diferentes.

Parágrafo terceiro - Em caso de não publicação dos nomes dos representantes, no mesmo mês de publicação desta Resolução, a partir do ano de 2025, o Grupo de trabalho fica, automaticamente, extinto.

Art.4º Os representantes Autodefensores serão escolhidos por meio de eleição ou seleção e representarão suas unidades.

Parágrafo primeiro: Os candidatos a autodefensoria deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição, assinando o termo de compromisso de participação. Em caso de menor de 18 anos ou curatelado, deverão assinar em conjunto ao seu responsável.

Parágrafo segundo: A autodefensoria será composta, no mínimo, por dois membros, sendo um efetivo e um suplente, podendo ser de ambos os sexos.

Parágrafo terceiro: A idade para se candidatar a Autodefensor deverá ser, no mínimo, de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando, regularmente, algum programa oferecido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo quarto: O mandato de Autodefensor é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

Parágrafo quinto: A função de Autodefensor não será remunerada.

Parágrafo sexto: A eleição será registrada em ata eletrônica.

Art 5º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerência de Trabalho e Assistência - GTA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

Art 6º. As reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverão ser, com periodicidade mínima mensal, e com registro em ata eletrônica.

Art 7º. O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá propor e mediar as atividades previstas no art.2º, a partir de agosto de 2024.

Art 8º. O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas com os Autodefensores à coordenação do grupo.

Art 9º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

HELENA WERNECK

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - APROVO em sua totalidade o resultado de homologação do chamamento público 001/2024, em favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 79, pág. 37 de 12 de julho de 2024, tendo em vista a decisão judicial do processo 0888277-14.2024.8.19.0001.

(*)Omitido do D.O de 20/07/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 07/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00607 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00602 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00559 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00601 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00591 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00599 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas, no plantio de espécies nativas da mata atlântica, em 100 há de área degradada do município do rio de janeiro, conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico (anexo I)

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
PETERSON SANTOS SILVA	2744316
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	2968097
DENIVAM MELO DOS SANTOS SOUZA	2744456
VINICIUS DE OLIVEIRA	1798230

(*) Omitido do D.O Rio de 25/06/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 07/08/2024

Processo nº FPJ-PRO-2023/00899

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 115 de 07/07/2023 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 01/11/2023.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 07/08/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01265

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2021

PARTES: FPJ/WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ 37.625.496/0007-07



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MAIO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO:	TÉRMINO:
		28/10/2021	27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4160	4160
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 33.631,16	R\$ 1.014.780,00	R\$ 821.865,41
	2	Obrigações Patronais			R\$ 1.951,37		R\$ 192.914,60
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL				R\$ 35.490,00	R\$ 35.582,53	R\$ 1.014.780,00	R\$ 1.014.780,00

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF 756.207.120-01
PresidenteJorge Luiz I
CRC RJ 107000000
Contabilista

RESOLVE:

Designar os servidores, **Andre Luis Barbosa Fernandes**, matrícula: 69/625.350-7, **Carla da Costa Prudente**, matrícula: 69/625.331-3 e **Rosa Maria de C. C. da Rosa**, matrícula: 69/625.314-3 como Fiscais responsáveis pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 02 (DUAS) SALAS DE CINEMA, 01 (UMA) BOMBONIÈRE E 01 (UM) BISTRÔ, referentes à Licitação RIO-FILME Nº 001/2024, Processo.RIO: FIL-PRO-2023/00482. Cabendo a essas a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011.

**DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 30/07/2024**

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00140

- Nota de Reserva:** 2024NR000131
- Objeto:** Apoio para o evento Serial Bridges
- Favorecido:** RioFilme e Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (Sicav).
- Valor:** R\$ 200.000,00
- Razão:** Inexigibilidade
- Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Responsável pelo Expediente

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 52, DE 30 DE JULHO DE 2024**

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 04/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2024, celebrado com a VR BENEFÍCIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A., cujo objeto é FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Art. 4º, Inciso II e IV do Decreto 40.285/2015. Processo DEF/PRO Nº 2024/00286

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pricila Lemes Maio	11/295.844-5
Fiscal Técnico	Marcelo dos Santos Guimarães	10/247.771-9
Fiscal Administrativo	Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho	60/296.739-6
Fiscal Setorial	Matheus do Nascimento Barreto	50/336.897-4

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/07/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00572 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00488 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00501 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00505 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00498 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00876 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00486 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00541 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/07/2024**

Processo nº: DEF-PRO-2024/00399 - **AUTORIZO** a Despesa.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, solda e a substituição de peças, para todas as unidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/07/2024.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e JCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.118.991/0001-77.

Razão: Lei nº 14.133/202.

Fundamento: Art. 28, inciso I c/c Art. 82.

Valor: R\$ 16.999,28 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 95 DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Comissão de Fiscalização dos SERVIÇOS EMERGENCIAL DE REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO E PORTÕES DO PARQUE URBANO FAZENDA VIEGAS - SENADOR CAMARÁ - RIO DE JANEIRO-RJ objeto do Contrato SMAC Nº 08, Processo Administrativo nº MAB-PRO-2024/00708 a cargo da empresa J.E.P SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por:

NOME	MATRÍCULA
MARLLON SEVILHA DA SILVA	359.579-0
RAQUEL MOUZINHO DOS ANJOS	338.780-0
RAQUEL MINARDI LOPES	347.449-1

* Omitido no DO Rio de 21/05/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 28/06/2024**

Processo 14/000.168/2024 - Autorizo.

Processo 14/000.169/2024 - Autorizo.

Processo 14/000.170/2024 - Autorizo.

* Omitido no D.O. Rio de 01/07/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 23/07/2024**

Processo MAB-PRO-2024/00929 -

Onde se lê: ... Termo de Referência às fls. 392/403...;

Leia-se: ... Termo de Referência às fls. 183/194...

* Republicado por conter incorreções no D.O. Rio nº 87 de 24/07/2024, pág. 30

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/07/2024**

Processo nº FPJ-PRO-2024/00407 - APROVO a comprovação de despesas no valor R\$ 13.368,60 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Nota de Empenho 2024NE000148 referente ao suprimento de fundos dos gestores **MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES, Gerente DAF/GIL, Matr.: 13/099.143-0 E MAYCON DE ARAUJO RAMOS, Assistente I, Matr.: 60/1517.602-9**, estando os servidores liberados para fins do disposto no art. 27º - §1º do Decreto nº 50.162, de 01/02/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Therese Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 61, DE 29 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria oriunda do processo administrativo TEC-PRO-2023/00189, cujo objeto é a execução do projeto JOVEM CIENTISTA CARIOCA, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016

- Rita de Cássia Freitas Siqueira Bernardi, Gerente II, matrícula: 11/280.675-0;
- Valmir de Souza Miranda, Assistente I, matrícula: 13/283.834-0;
- Jéssica Santos Dias Lage, Assistente I, matrícula 60/324.914-1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE ABRIL DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	4030	4030
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 31.171,31	R\$ 979.290,00	R\$ 788.234,25	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 4.402,05		R\$ 190.963,23	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.573,36	R\$ 979.290,00	R\$ 979.197,47

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima I
CPF 756
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/06/2024**

Processo: ART-PRO 2024/00179 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de bebedouros inox de 100 litros
Partes: F-Artes e Sartori Ind.e Comércio Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 6.899,97(seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos)
Autorização: Daniela Santa Cruz

Processo: ART-PRO 2024/00179 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de bebedouros inox de 25 litros
Partes: F-Artes e Sartori Ind.e Comércio Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Autorização: Daniela Santa Cruz

Processo: ART-PRO 2024/00189 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Serviços de medicina ocupacional
Partes: F-Artes e Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro Eirelli
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Autorização: Daniela Santa Cruz

Processo: ART-PRO 2024/00210 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água
Partes: F-Artes e Detox Detetizadora Me
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75 Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
Autorização: Daniela Santa Cruz

OBJETO: Locação de Veículo Blindado.
PARTES: SMAC e UTILICAR RENT A CAR EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.
VALOR:R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO 14/000.139/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: Prestação de Serviços de Rede de Dados para acesso à Internet.
PARTES: SMAC e CLARO S.A.
FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.
VALOR: R\$ 5.387,52 (Cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO 14/000.506/2022 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: Prestação de Serviços de licenciamento do Microsoft Office 365.
PARTES: SMAC e CLARO S.A.
FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.
VALOR: R\$ 10.077,60 (Dez mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO 14/000.612/2022 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada/oficial da administração direta, autarquias e fundações, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: SMAC e MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA .
FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 2002.
VALOR:R\$ 212.773,59 (Duzentos e doze mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO MAB-PRO-2023/02380 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim com operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: SMAC e FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 28, INCISO I da Lei nº 14.133 de 2021.
VALOR: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO MAB-PRO-2024/00005 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: FRENTES COMPLEMENTARES DE MUTIRANTES COMUNITÁRIOS .
PARTES: SMAC e PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - GUARDIÕES DOS RIOS.
FUNDAMENTO: Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.
VALOR:R\$ 9.939,06 (Nove mil e novecentos e trinta e nove reais e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO MAB-PRO-2024/00005 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: FRENTES COMPLEMENTARES DE MUTIRANTES COMUNITÁRIOS .
PARTES: SMAC e PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - GUARDIÕES DOS RIOS.
FUNDAMENTO: Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.
VALOR:R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO 14/000.283/2011 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: PROGRAMA DE ESTÁGIO SMAC .
PARTES: SMAC e ESTAGIÁRIOS.
FUNDAMENTO: Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.
VALOR:R\$ 144.321,30 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO MAB-PRO-2024/00006 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: PROGRAMA DE ESTÁGIO SMAC .
PARTES: SMAC e PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - GUARDIÕES DAS MATAS.
FUNDAMENTO: Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.
VALOR:R\$ 6.104.395,85 (Seis milhões e cento e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues

PROCESSO MAB-PRO-2024/00007 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
OBJETO: PROJETO MUTIRÃO (SMAC) - REFLORESTAMENTO .
PARTES: SMAC e MUTIRANTES REFLORESTAMENTO.
FUNDAMENTO: Artigo 74, CAPUT da Lei nº 14.133 de 2021.
VALOR:R\$ 7.672.110,83 (Sete milhões e seiscentos e setenta e dois mil e cento e dez reais e oitenta e três centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eliana Cacique Romano Rodrigues
* Omitido do D.O.Rio 03/01/2024

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/06/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00415 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00423 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00151 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00605 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00768 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00406 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo N° 29/000.131/2019 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00682 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/06/2024**

PROCESSO: DEF-PRO-2024/00357V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90069/2024, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA NAS 12 (DOZE) EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD**, tipo Menor Preço Global, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência, ocorrida em 26/03/2024, a favor da empresa: **DETOX DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 20.494.248/0001-63, item 01 no valor R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2024**

PROCESSO 14/001.027/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 03/06/2024**

(*)**PROCESSO:** FPJ-PRO-2024/00357
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DA MARÇO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3900	3900
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 30.117,71	R\$ 943.800,00	R\$ 757.062,94	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 3.747,07		R\$ 186.561,18	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 33.864,78	R\$ 943.800,00	R\$ 943.624,11

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Elena de Fátima I
CPF 756
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00294 - APROVO o Termo de Referência de fls. 10 - 19 e AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa prestadora de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências "UTI Móvel" - Tipo D e equipe especializada para atuar em eventos com mais de 1.000 (mil) pessoas nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira para o período de 12 (doze) meses no valor total estimado de R\$ R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/07/2024

Processo nº ART-PRO - 2024/00239 - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 90444/2024 referente à prestação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, e teste anual nos sistemas de combate e prevenção a incêndio e pânico e aquisição de placas de sinalização, do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, assim como a entrega de documentação exigida pelo CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 à empresa FIREGUARD ENGENHARIA E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.344.872/0001-40 no valor de R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil sessenta reais), o item 10 à empresa OGOFF SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ 33.313.798/0001-80 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e declaro **fr cassado** os itens 01,08 e 09.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 05/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00339 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00510 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 01/07/2024 ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão Entidade
2441 - FPJ
Data Atualização
01/07/2024

Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												R\$ Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
33901400	Diárias	8.000,00	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00
33903000	Material de Consumo	443.029,00	36.372,44	29.843,55	29.843,55	65.331,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	30.431,55	40.142,05	23.097,32	407.219,76
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00	-	15.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.066,00	5.125,26	4.271,05	-	6.093,36	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	115.489,67
33903700	Locação de Mão de Obra	485.908,00	37.499,20	37.499,20	37.499,20	37.499,20	37.499,20	37.499,20	37.499,20	55.624,33	41.947,32	41.947,32	41.947,32	41.947,31	485.908,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.221.225,00	174.167,81	167.818,14	182.788,32	167.818,13	199.551,89	164.439,93	190.809,65	170.309,65	182.638,86	171.008,58	162.638,86	166.017,06	2.100.006,88
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	250.23,00
33909100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	60.000,00
TOTAL			284.017,71	249.431,94	275.984,07	302.595,24	309.835,64	270.723,68	297.093,40	298.718,53	293.370,73	281.740,45	278.081,23	256.424,69	3.398.017,31

Processo 29/000.287/2019 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.247/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.110/2023 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2017, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05/07/2024

Refixados, com validade a partir de 27 de maio de 2022, os proventos de inatividade da servidora MARIA CLARA MONJARDIM, Professor I - Lic. Plena, Classe Especial, Matrícula 15/162.406-3, aposentada através da Resolução SMDT "P" nº 084, de 05 de dezembro de 2019, conforme processo nº 29/000.331/2019.

Refixados, com validade a partir de 27 de outubro de 2021, os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA PENHA DE SOUZA MIGUEL, Terapeuta Ocupacional, 3ª Categoria, Matrícula 15/252.297-7, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 73 de 30 de setembro de 2016, conforme processo nº 29/000.223/2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*) EXPEDIENTE DE 29/05/2024

Processo 14/000.129/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.130/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.131/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.132/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.133/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.134/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.135/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.136/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.137/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.138/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.139/2024 - Autorizo.
Processo 14/000.140/2024 - Autorizo.

* Omitido no D.O. Rio de 03/06/2024.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3770	3770
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 29.067,64	R\$ 908.310,00	R\$ 726.945,23	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.830,53		R\$ 182.814,11	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 36.898,18	R\$ 908.310,00	R\$ 909.759,34

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Elena de Fátima I
CPF 756
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

**DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

DECISÃO DO ORDENADOR QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Núcleo de Comunicação - NUCOM (Sede) formalizada através do processo RSU-PRO-2024/12633 no valor de R\$ 96.965,79 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12035 09/200.245/2021

Nº da Aquisição 221851000290

1. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato Nº 290/2022 para prestação de serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde.

2. Partes: RIOSAÚDE e SERVOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

6. Fundamento: Artigo 2º inciso III da Lei 13303 de 30/06/16 c/c artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa;

5. Valor: R\$ 219.378,87 (duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

6. Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo: RSU-PRO-2023/13078.01- Torno sem efeito o documento de nº 7231987-3118 e a respectiva publicação em D.O. - nº 109, de 22/08/2024, pág. 73.

RSU-PRO-2024/11197: APROVO o Termo de Referência RSU CAP 2024/59237 identificado pelo documento de nº 8031481-3118 para aquisição de medicamentos do grupo VII, atendendo as necessidades das unidades geridas pela RIOSAÚDE.

**DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/10/2024**

RETIFICAÇÃO D.O. Nº 118 DE 04/09/2024 - PÁG 42 - 1ª COLUMA

PROCESSO RSU-PRO-2023/12035

Onde se lê:

Contrato	Unidade	Período Executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência Total
290/2022	HIMRF, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA CDD, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO.	28/10/2022 à 27/10/2024	28/10/2024 à 27/10/2026	48 meses

Leia-se:

Contrato	Unidade	Período Executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência Total
290/2022	HIMRF, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA CDD, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO.	28/10/2022 à 27/10/2024	28/10/2024 à 25/01/2025	27 meses

Omitido do D.O 25/10/2024

**DESPACHO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo: RSU-PRO-2024/12718 - Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP TAXI RIO - dos gestores Alessandra da Silva dos Santos - matrícula nº 45/043.699-8 e Heloísa Moreira Castro - matrícula nº 69/020.011-3.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo RSU-PRO-2024/08915 - 99/037.655/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral destinada na utilização dos eventos e treinamentos promovidos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/00797 - Autorizo o pagamento.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

SMC-PRO-2024/02039 - APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 48/59, que trata da abertura de procedimento de aviso de seleção para a escolha, mediante melhor oferta, de permissionário de uso de espaço para

a exploração comercial de sala de estúdio e produção musical inerente ao prédio anexo do Centro da Música Carioca Artur da Távola, endereçado na Rua Conde de Bonfim, nº 824, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, conforme valor estimado pela Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do item 5 - Valores, do Termo de Referência, nos moldes do art. 312, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/02039: considerando a aprovação do Termo de Referência, às fls. 48-59, pela Subsecretaria Executiva de Cultura - C/SUBEC, à fl. 74, AUTORIZO a abertura de procedimento de aviso de seleção para a escolha, mediante melhor oferta, de permissionário de uso de espaço para a exploração comercial de sala de estúdio e produção musical inerente ao prédio anexo do Centro da Música Carioca Artur da Távola, endereçado na Rua Conde de Bonfim, 824, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, conforme valor estimado pela Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos do item 5 - Valores, do Termo de Referência, com base art. 312 do Regulamento Geral estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contabilidade Pública (RGCAF), Decreto nº 3221/1981 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo SMC-PRO-2024/02556: RETIFICO o ato publicado no dia 08 de Outubro de 2024, p. 45, Nº 142, para APROVAR o novo Termo de Referência encartado às fls. 235-241, cujo objeto é a aquisição e instalação de monitores de videowall para o Teatro Carlos Gomes, localizado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro - Rio de Janeiro, mantendo as demais condições.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

FIL-PRO-2023/00230 - APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 35-49, elaborado pela IPLANRIO E DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TI e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00370 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 155 de 25/10/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00316 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00141 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00283 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00741 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00810 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 11º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 198 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 26 de junho de 2024.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JANEIRO DE 2024

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2024

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3640	3640
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 28.554,53	R\$ 872.820,00	R\$ 697.877,59	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.305,42		R\$ 174.983,58	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.859,96	R\$ 872.820,00	R\$ 872.861,17

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF 756
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planetario.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 14 DE 12 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria Planetário/PRE "P" nº 44/2023 de 06 de novembro de 2023, autorizando os servidores elencados abaixo para atuarem como Atestadores de Despesas, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento de material e serviço nas condições pactuadas, exceto quando se tratar de prestação de serviço e/ou fornecimento de material de valor superior à modalidade de licitação Convite; nos casos de contratação de obras, serviços e aquisição de materiais que necessitem de avaliações técnicas e nos demais casos em que se deva acompanhar a execução do contrato:

Celso Luís de Lira - matrícula nº 13/170.667-0
Flávia Pedroza Lima - matrícula nº 30/705.019-8
Handrey Pouman Momo - matrícula nº 60/705.537-9
Luis Guilherme Haun - matrícula nº 31/705.005-7
Marcio Alexandre Andrade - matrícula nº 13/263.509-2
Naelton Mendes Araújo - matrícula nº 30/705.018-0
Nathalia da Costa Oliveira Soares - matrícula nº 60/705.544-5
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6
Robson Rosa dos Santos Junior - matrícula nº 60/705.546-0
Tifani Cardoso Albuquerque - matrícula nº 60/705.519-7
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6
Karine Maltoni Trinta de Souza - matrícula: 60/705751-6
Rejane da Silva Rocha - matrícula nº 60/705.750-8
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula: 60/705.545-2
Vânia Cabral Antunes - Matrícula: 60/705.552-8
Carlos Magno da Costa Macedo - matrícula: 60/705.551-2
Marco Antônio Pereira da Silva - matrícula nº 10/130.673-2

Art.2º - Caberá a pelo menos 2 (dois) dos servidores acima citados materializar a atestação através de assinatura com identificação de nome completo e matrícula nos documentos iscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art.3º - Compete à Diretoria de Administração e Finanças e/ou à Diretoria de Astronomia e Cultura a indicação dos Atestadores, os quais serão escolhidos de acordo com a área de atuação e competência compatíveis com o material e/ou serviços adquiridos, quando lhes será fornecido todos os dados e condições da contratação.

Art. 4º - Havendo posterior motivo de impedimento dos servidores indicados, caberá à cheia imediata informar tal fato para a devida substituição.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/00626: Com base nas manifestações da Gerência de Logística e da Coordenadoria de Administração às fls. 240/241, **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP TÁXI RIO da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 33.686,67 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/07/2024

Processo SMC-PRO-2023/02391 - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 681/683, **APROVO** a prestação de contas do projeto "MARATONA COM ARTE 2017 - WEC 347/01/2016", no valor de R\$ 652.275,49 (seiscentos e cinquenta e dois reais, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), executado pela empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024 RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2024/00577
Onde se lê: "AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ"
Leia-se: "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL"
Publicado no D.O N.º 79 - p.37 - dia 12/07/2024 - col.1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024 RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2023/01978
Onde se lê: "SMC-PRO-2024/01978"
Leia-se: "SMC-PRO-2023/01978"
Publicado no D.O N.º 79 - p.37 - dia 12/07/2024 - col.1.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 12/07/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2022/00095

- N.º da Aquisição:** 233051000044
- Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços IPLANRIO para Telefonia Móvel e Dados para acesso à Internet para atender empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
- Partes:** RIOFILME e TIM S/A
- Valor:** R\$ 4.461,76 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
- Razão:** Art. 71, da Lei 13.303/2016 e suas alterações e Art. 82 do Decreto Municipal 44.698/18.
- Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" N.º 50 DE 12 DE JULHO DE 2024

Constitui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos para formalização de parcerias na forma que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o que estabelece o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Seleção designada a processar e julgar Chamamento Público destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, mediante a celebração de Termo de Colaboração;

Art.2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados ao atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias visando à inclusão social dos mesmos, realizados no Centro de Municipal Referência da Pessoa com Deficiência Mato Alto-CEMA, tratado no processo DEF-PRO-2024/00392 e no Centro de Municipal Referência da Pessoa com Deficiência Irajá, tratado no processo DEF-PRO-2024/00529.

Art.3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

MEMBROS	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	70/360.645-6
PEDRO HENRIQUE A. DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO	60/296.739-6
MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO	50/336.897-4
GLACY MARY BATISTA RODRIGUES	11/098.128-2

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação substituindo a Resolução "P" nº 47 de 19 de junho de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00383 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00274 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00547 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00153 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00239 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2024		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3510	3510
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 25.673,71	R\$ 837.330,00	R\$ 665.113,91
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.127,24		R\$ 167.678,16
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 32.800,96	R\$ 837.330,00	R\$ 832.792,07

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF 756
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 08 DE 16/02/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial composta pelos servidores **Bruno França Bahiense**, matrícula: 69/625.329-5, **Marcelo Vicente dos Santos**, matrícula: 69/625.180-8 e **André Luis Barbosa Fernandes**, matrícula: 69/625.350-7, sem prejuízos de suas atividades, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2023.

#Omitido do D.O. Rio nº 194 de 02/01/2024.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 09 DE 16/02/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial composta pelos servidores, **Rodrigo Miranda Ramos**, matrícula: 69/625.219-9, **Ana Paula da Cunha Fonseca**, matrícula: 69/625.278-3, e **Bruno França Bahiense**, matrícula: 69/625.329-5, sem prejuízos de suas atividades, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao ENCERRAMENTO de caixa e meios de pagamentos, referentes ao exercício de 2023.

#Omitido do D.O. Rio nº 194 de 02/01/2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/02/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00126 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 220 de 05/02/2024 e aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/02/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00137 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00133 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00132 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00131 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 025 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, designa os servidores que atuarão como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições legais, e considerando o previsto no Decreto Rio nº 51.629/2022, de 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação, para condução dos processos de licitação desta Fundação regidos pela Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- 1) Eliete Junger Cosme, matrícula nº 31/715.001-4
- 2) Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 60/715.445-3
- 3) Patrícia Luzia Ventura da Silva, matrícula nº 60/715.161-6
- 4) Janice Suhett Figueiredo Pereira, matrícula nº 56/715.450-3
- 5) Theo Tippi - Assessor I - matrícula nº 70/715.520-3
- 6) Sergio Roberto Souza Tavares, matrícula nº 60/715.506-2
- 7) Maycon de Araújo Ramos, matrícula nº 60/715.471-9

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação, na forma do Art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os Agentes de Contratação mencionados no Artigo 1º para atuarem como Pregoeiro, na forma do Art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Designar Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 31/715.445-3, para atuar como responsável pela Dispensa Eletrônica, no âmbito da Fundação Parques e Jardins, de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nos impedimentos e afastamentos legais, o Presidente da Comissão de Contratação deverá ser substituído pelo Membro Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 60/715.445-3.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- 1) Eliete Junger Cosme, matrícula nº 31/715.001-4
- 2) Maria de Lourdes Pereira Soares, matrícula nº 60/715.445-3
- 3) Patrícia Luzia Ventura da Silva, matrícula nº 60/715.161-6
- 4) Janice Suhett Figueiredo Pereira, matrícula nº 56/715.450-3
- 5) Theo Tippi - Assessor I - matrícula nº 70/715.520-3
- 6) Sergio Roberto Souza Tavares, matrícula nº 60/715.506-2
- 7) Maycon de Araújo Ramos, matrícula nº 60/715.471-9

Art. 5º O processo administrativo de cada contratação conterà a indicação do Agente de Contratação/Pregoeiro e dos integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da Equipe de apoio poderão ser substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, pelos servidores listados, respectivamente, nos artigos 1º e 4º desta Portaria.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifiquem ou as revoguem.

§ 1º. Fica revogada a Portaria "P" nº 123, de 21/06/2023, publicado no D.O.RIO nº 66, de 22/06/2023.

§ 2º. Fica revogada a Portaria nº 203, de 28/09/2023, publicado no D.O RIO nº 136, de 02/10/2023.

§ 3º. Fica revogada a Portaria nº 024, de 02/02/2024, publicado no D.O RIO nº 220, de 05/02/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2024**

Processo TEC-PRO-2024/00031 - APROVO o Plano de Trabalho para o Termo de Fomento baseado em proposta para realização de concurso de artigos científicos para mulheres na ciência, de fls. 15/26.

**SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2024**

Processo TEC-PRO-2024/00031 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/22, para a realização do Chamamento Público 01/2024, cujo objeto versará sobre a implementação de 25 microunidades em regiões periféricas da cidade, com foco em realização de estratégias formativas em ensino de Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 334/2023**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010, e conforme disposto no seu Regimento Interno art. 28-parágrafo único.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **131ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em 08/02/2024:

Conselheiros Governamentais	Presente	Ausente
Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente e Titular) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		x
Genário Simões Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	x	
Maria Aldemira da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		x
Rosana Mendes Cruz (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	x	
Aline Emiliania Pires da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		x
Vanessa Santos da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		falta justificada



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								
PERÍODO DE				01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023				
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº			
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021			
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023			
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3380	3380	
TOTAL								
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 41.323,93	R\$ 801.840,00	R\$ 639.440,20	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 8.328,74		R\$ 160.550,92	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 49.652,68	R\$ 801.840,00	R\$ 799.991,12

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ -04
Contabilista

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3
Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0

Suplente:

Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

#Tornar sem efeito a publicação no D.O. nº 201 de 10 de janeiro de 2024.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3
André Luis Barbosa Fernandes, mat. nº 69/625350-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 15 DE 11/03/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores **Alessandra Maciel de Oliveira**, Matrícula: 69/625.285-0; **Bruno França**, Matrícula: 69/625.329-5; **Carla Prudente**, Matrícula: 69/625.331-3; **Cristiane Ribeiro dos Santos**, Matrícula: 69/625.218-7; **Daiane Almeida Duarte**, Matrícula: 69/625.289-8; **Illan Moura da Silva**, Matrícula: 69/625.253-9; **André Luis Barbosa Fernandes**, Matrícula: 69/625.350-7; **Roberta Ellen Canuto**, Matrícula: 69/625.313-1; **Ronaldo de Oliveira**, mat. 69/625.231-7; **Rosa Maria de C. Coelho da Rosa**, Matrícula: 69/625.314-3; **Marcelo Vicente Dos Santos**, Matrícula: 69/625.180-8; **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, Matrícula: 69/625.121-3; **Lilian Lobato Nascimento**, Matrícula: 69/625.319-2; **Ana Paula da Cunha Fonseca**, Matrícula: 69/625.278-3; **Vitor Rodrigues Teixeira**, Matrícula: 69/625338-6 como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portaria RF/PRE nº 31/2013.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

FIL-PRO-2024/00030 - Processo nº 990075682024 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 20-26, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** o CERTAME para a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR DO PORTÃO AUTOMATIZADO PIVOTANTE DUPLO DA SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME por 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

FIL-PRO-2024/00058 - Em face da manifestação da Sra. Pregoeira às fls. 14, bem como do Parecer Jurídico às fls. 95/113, **INDEFIRO** a impugnação interposta pela empresa **TOCAKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 11.751.384/0001-09, conforme fls. 02/11, ao **EDITAL DE LICITAÇÃO - RIOFILME Nº 01/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de 02 (duas) salas de cinema comercial, com 132 (cento e trinta e dois) lugares, 01 (uma) bomboniere e 01 (um) bistrô que deverá ser administrado pelo contratado para a operacionalização do cinema **CINECARIOCA JOSÉ WILKER**, situado a entrada principal pela Rua das Laranjeiras, Nº 307, com entrada suplementar pela Rua Leite Leal, Nº 45, Laranjeiras, RJ, Cep: 22240240-120, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 05(cinco) anos, ainda conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, anexado no Processo Rio - FIL-PRO-2024/00058.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo DEF-PRO-2023/00920 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00879 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00853 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00185 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00195 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00194 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00061 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00852 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Fixados com validade a partir de 29/12/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **SUELI ARANTES CABRAL SILVA**, Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Matrícula: 15/255.486-3, aposentada através da Resolução SMPD "P" Nº 082, de 28 de dezembro de 2023, conforme processo: DEF-PRO-2023/00856.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

PROCESSO ESL-PRO-2023/00555 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Novembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00094 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Dezembro/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo nº HBT-PRO 2023/00259: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 001/2023, formalizado com a empresa **MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.321.422/0001-12**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mão de obra, destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, referente a 03/04/2024 a 02/04/2025, no valor total estimado de R\$ 218.688,55 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na legislação vigente, permanecendo as demais condições contratuais.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2024

TEC-PRO-2023/00328 - APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 791/831 e seu anexos de fls. 832/886, referente à realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico para contratação de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e manutenção no Sistema de Acompanhamento das Naves do Conhecimento desta SMCT.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE OUTUBRO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3250	3250
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 31.017,63	R\$ 766.350,00	R\$ 598.116,27	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.800,11		R\$ 152.222,18	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 38.817,75	R\$ 766.350,00	R\$ 750.338,45

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ -04
Contabilista

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3
Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0

Suplente:

Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

#Tornar sem efeito a publicação no D.O. nº 201 de 10 de janeiro de 2024.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:

Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. nº 69/625314-3
André Luis Barbosa Fernandes, mat. nº 69/625350-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 15 DE 11/03/2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, Respondendo pelo Expediente da Presidência da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores **Alessandra Maciel de Oliveira**, Matrícula: 69/625.285-0; **Bruno França**, Matrícula: 69/625.329-5; **Carla Prudente**, Matrícula: 69/625.331-3; **Cristiane Ribeiro dos Santos**, Matrícula: 69/625.218-7; **Daiane Almeida Duarte**, Matrícula: 69/625.289-8; **Illan Moura da Silva**, Matrícula: 69/625.253-9; **André Luis Barbosa Fernandes**, Matrícula: 69/625.350-7; **Roberta Ellen Canuto**, Matrícula: 69/625.313-1; **Ronaldo de Oliveira**, mat. 69/625.231-7; **Rosa Maria de C. Coelho da Rosa**, Matrícula: 69/625.314-3; **Marcelo Vicente Dos Santos**, Matrícula: 69/625.180-8; **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, Matrícula: 69/625.121-3; **Lilian Lobato Nascimento**, Matrícula: 69/625.319-2; **Ana Paula da Cunha Fonseca**, Matrícula: 69/625.278-3; **Vitor Rodrigues Teixeira**, Matrícula: 69/625338-6 como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portaria RF/PRE nº 31/2013.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

FIL-PRO-2024/00030 - Processo nº 990075682024 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 20-26, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** o CERTAME para a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MOTOR DO PORTÃO AUTOMATIZADO PIVOTANTE DUPLO DA SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME por 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

FIL-PRO-2024/00058 - Em face da manifestação da Sra. Pregoeira às fls. 14, bem como do Parecer Jurídico às fls. 95/113, **INDEFIRO** a impugnação interposta pela empresa **TOCAKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 11.751.384/0001-09, conforme fls. 02/11, ao **EDITAL DE LICITAÇÃO - RIOFILME Nº 01/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de 02 (duas) salas de cinema comercial, com 132 (cento e trinta e dois) lugares, 01 (uma) bomboniere e 01 (um) bistrô que deverá ser administrado pelo contratado para a operacionalização do cinema **CINECARIOCA JOSÉ WILKER**, situado a entrada principal pela Rua das Laranjeiras, Nº 307, com entrada suplementar pela Rua Leite Leal, Nº 45, Laranjeiras, RJ, Cep: 22240240-120, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 05(cinco) anos, ainda conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, anexado no Processo Rio - FIL-PRO-2024/00058.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo DEF-PRO-2023/00920 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00879 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00853 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00185 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00195 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00194 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00061 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00852 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Fixados com validade a partir de 29/12/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora SUELI ARANTES CABRAL SILVA, Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Matrícula: 15/255.486-3, aposentada através da Resolução SMPD "P" Nº 082, de 28 de dezembro de 2023, conforme processo: DEF-PRO-2023/00856.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

PROCESSO ESL-PRO-2023/00555 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Novembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00094 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Dezembro/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2024

Processo nº HBT-PRO 2023/00259: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 001/2023, formalizado com a empresa MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.321.422/0001-12, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mão de obra, destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para frota locada da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, referente a 03/04/2024 a 02/04/2025, no valor total estimado de R\$ 218.688,55 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na legislação vigente, permanecendo as demais condições contratuais.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2024

TEC-PRO-2023/00328 - APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 791/831 e seu anexos de fls. 832/886, referente à realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico para contratação de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e manutenção no Sistema de Acompanhamento das Naves do Conhecimento desta SMCT.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 30 DE SETEMBRO DE 2023			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	3120	3120
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 28.505,55	R\$ 730.860,00	R\$ 567.098,58
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.309,65		R\$ 144.422,12
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.815,21	R\$ 730.860,00	R\$ 711.520,70

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ O4
Contabilista

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/01/2024

Processo FIL-PRO-2023/00190 - APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 554-570, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e AUTORIZO a contratação na Modalidade de Licitação, pelo rito da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços - SRP, com fulcro na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, para atender toda demanda de almoxarifado da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/01/2023

Processo DEF-PRO-2023/00651 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00817 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00747 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00793 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00702 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00821 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00643 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00710 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00636 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00765 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00712 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00615 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00476 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com validade de 02/10/2023, JOSE IVO DE CASTRO MARQUES, matrícula nº 30/118.361-5, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2023

PORTARIA "P" FPJ N.º 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO: 14/302.277/2022 GILMAR TEIXEIRA MENEZES, AGENTE DE VIGILÂNCIA, CLASSE ESPECIAL, 15/715.131-9 - Fixo em 1.521,26 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R\$ 950,79
2 - 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) R\$ 570,47

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2023

PORTARIA "P" FPJ N.º 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO: 14/302.277/2022 CLECIUS DA SILVA SANTOS, TRABALHADOR, CLASSE ESPECIAL, 15/715.151-7 - Fixo em 1.809,70 (um mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R\$ 1.131,06
2 - 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) R\$ 678,64

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2023

PORTARIA "P" FPJ N.º 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO: 14/301.834/2022, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, CLASSE ESPECIAL, 15/715.078-2 - Fixo em 1.725,07 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1 - VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L.1680/91) R\$ 1.049,47
2 - 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) R\$ 646,90
3 - INC L385/82 E L937/86 R\$ 28,70

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE 08/01/2024

Processo nº 26/003.114/2022
Matrícula nº 128.756-4
Retificação de Fração de função gratificada incorporada - validade 07/10/2022
AUTORIZO

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/01/2024

ESL-PRO-2023/00209 - APROVO o Projeto Básico às folhas retro, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Núcleos Cariocas, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e AUTORIZO a abertura de Convocação Pública para escolha de Organizações Sociais, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei, no valor total estimado de R\$ 20.008.688,84 (vinte milhões, oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 08/01/2024

Fixados com validade a partir de 01/12/2023, os proventos de inatividade de SERGIO MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA, Profissional de Nível Superior Engenheiro/Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula n.º 15/192.250-9, aposentado através da Portaria "P" Nº 16 de 30/11/2023, conforme processo nº HBT-PRO-2023/02806.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 08/01/2024

Processo nº 28/000.219/2021 - AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato Nº 05/2023, por 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 2.959.481,87 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a empresa RL2 Engenharia LTDA, CNPJ: 02.149.434/0001-83.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 512, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Convoca os comerciantes ambulantes informais para abertura de processo administrativo e formalização de solicitação para autorização de comércio ambulante no bairro do Cocotá, na Ilha do Governador, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o art. 44 e o Anexo II da Lei n.º 1.876, de 29 de junho de 1992, que dispõem que as concentrações de comerciantes ambulantes obedecerão à localização prevista em ato do Poder Executivo e define o número máximo de comerciantes ambulantes com pontos fixos por Região Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação dos logradouros públicos pelo comércio informal no bairro do Cocotá, na Ilha do Governador, a fim de harmonizá-lo aos interesses da coletividade;

CONSIDERANDO que o bairro do Cocotá demanda especial atenção do Poder Público, pois nele coexistem múltiplas e difundidas atividades de comércio informal;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 1.876, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre as pessoas consideradas habilitadas para o comércio ambulante;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convocado o comparecimento dos comerciantes ambulantes informais relacionados no Anexo Único desta Resolução, que foram constatados exercendo atividades no "Camelódromo do Cocotá", na Ilha do Governador, conforme consta no processo eletrônico SMF-PRO-2024/00359, a fim de se habilitarem à seleção para concessão de licenciamento em pontos fixos de comércio ambulante.

Art. 2.º Os comerciantes ambulantes convocados para as finalidades do art. 1.º deverão comparecer à Sede da Subprefeitura da Ilha do Governador, localizada à Rua Eneida de Moraes, n.º 450, na Ilha do Governador, no dia 10 de janeiro de 2024, no horários das 9:30h.

Art. 3.º No ato do comparecimento os comerciantes ambulantes devem apresentar os seguintes documentos originais:



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE AGOSTO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2990	2990
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 27.296,90	R\$ 695.370,00	R\$ 538.593,03	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.462,32		R\$ 137.112,47	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 34.759,23	R\$ 695.370,00	R\$ 675.705,51

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

**DESPACHOS DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS - RS/PRE/NPCS
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

RSU-PRO-2023/01562- APROVO o Termo de Referência (RSU-CAP-2023/25377-A) - identificado pelo documento de nº 644862-8690 - para AQUISIÇÃO, mediante Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preço, de Fórmulas Infantis para atendimento ao Hospital Municipal Rocha Faria gerido pela RIOSAÚDE.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

Processo RSU PRO 2022/01841 09/200.908/2021 NAD nº 1035 a 1038;

- Objeto:** Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 02872022 cadastrada manualmente. Fornecimento de material médico hospitalares do grupo III
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA-LARES EIRELI** no valor de R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MADRIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA** no valor de R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 15.790,50 (quinze mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais);
- Fundamento:** Artigo 1º caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 32.125,50 (trinta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

Processo RSU PRO 2023/190 99/001.528/2023 NAD nº 1040;

- Objeto:** Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 06312023 cadastrada manualmente. Fornecimento de indicador biológico, incluindo cessão de uso de equipamento (incubadora), com assistência técnica e assessoria científica. (comodato)
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- Fundamento:** Artigo 1º caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 76.895,00 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **LARISSYA BARBOSA PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 11/300.114-6, com validade de 27 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, Código 097925, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JOCILENE DE BRITO BICAS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 12/262.072-2, com validade de 26 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049987, da Biblioteca Annita Porto Martins - Rio Comprido, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **REJANE SILVA DE BRITO**, Bibliotecário, matrícula 12/277.566-6, com validade de 26 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049981, da Biblioteca João do Rio - Irajá, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **FLAVIA RIBEIRO PAZ**, Bibliotecário, matrícula 12/227.049-4, com validade de 26 de agosto de 2023, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 049979, da Biblioteca Machado de Assis - Botafogo, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, desta Secretaria.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 14/09/2023**

Processo nº 12/000.314/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 332 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC à fl. 163, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª e última parcela, apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 14.464,05 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), referente ao projeto MUSEU VIRTUAL DA EDUCAÇÃO - WAC323/01/2014, do Termo de Compromisso 180/2015.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 15/09/2023**

SMC-MEM-2023/00366 - ACEITO definitivamente a doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Rio n.º 37.917, de 29 de outubro de 2013

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

Processo DEF-PRO-2023/00643 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00644 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00649 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00490 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00493 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 14/09/2023)**

PROCESSO Nº DEF-PRO-2023/00633 - APROVO o Termo de Referência presente nas fis. 03 à 10, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção e Recarga Extintores 2023, para atender as necessidades CCMR'S e Moradias Assistidas da SMPD., pertencente a classe 2265.56.0001-09, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (*) Omitido no D.O. nº 125 de 15/09/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2023**

PROCESSO MAB-PRO-2023/02007 - AUTORIZO a contratação da empresa ECP-ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, em caráter emergencial para *Serviço de avaliação ambiental da Lagoa Rodrigo de Freitas e canais e rios a ela ligados - canais do Jardim de Alah, da Av. Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzon, do Jóquei, e rios dos Macacos e Cabeças*, pelo valor de R\$ 830.313,56, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 123 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Júlio César Vieira Bernardino, Matrícula 70/342.035-3, Engenheiro Sérgio Marcos Fontes Gomes, Matrícula: 60/342.033 -8e o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5 como fiscais titulares, e a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA E A RELOCAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DA QUADRA EXISTENTE SITUADA NO CHAPÉU MANGUEIRA -LEME, LADEIRA ARY BARROSO, 22, RAV, AP2. Objeto do Contrato nº 08/2023 Processo HBT-PRO-2022/00337, (0099/011641/2023) a cargo da empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 124 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5, Engenheiro Milton Pereira da Silva, Matrícula: 11/156.528-2 e a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, como fiscais titulares, e o Engenheiro Júlio César Vieira Bernardino, Matrícula 70/342.035-3,



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								
PERÍODO DE				01 A 31 DE JULHO DE 2023				
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº			
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021			
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023			
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2860	2860	
TOTAL								
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 27.823,89	R\$ 659.880,00	R\$ 511.296,13	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.266,93		R\$ 129.650,15	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.090,82	R\$ 659.880,00	R\$ 640.946,29

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima I
CPF
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo DEF-PRO-2023/00821 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00822 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00714 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00741 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00749 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00707 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00588 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00589 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00752 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00595 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00687 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00748 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00709 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo DEF-PRO-2023/00650 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 151 de 25/10/2023 e aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/11/2023

Processo: 29/000.003/2023
NAD Nº 2023/408

1. Objeto: Aquisição de material de permanente, referente ao Convênio nº 879750/2018 para atender o CRMPD Mato Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e GRC COMERCIO LTDA.
3. Razão: Lei 10520 de 17/07/2002.
4. Fundamento: Art. 1.
5. Valor: R\$ 68.301,00 (sessenta e oito mil e trezentos e um reais).
6. Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo: 29/000.003/2023
NAD Nº 2023/406

1. Objeto: Aquisição de material de permanente, referente ao Convênio nº 879750/2018 para atender o CRMPD Mato Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e A ECONOMICA COMERCIO.

3. Razão: Lei 10520 de 17/07/2002.
4. Fundamento: Art. 1.
5. Valor: R\$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).
6. Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo: 29/000.003/2023
NAD Nº 2023/407

1. Objeto: Aquisição de material de consumo, referente ao Convênio nº 879750/2018 para atender o CRMPD Mato Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.
3. Razão: Lei 10520 de 17/07/2002.
4. Fundamento: Art. 1.
5. Valor: R\$ 3.068,32 (três mil e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).
6. Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo: 29/000.019/2023
NAD Nº 2023/409

1. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de, comercialização e soluções de gás natural para o exercício de 2023.
2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS.
3. Razão: Lei 14133 de 01/04/2021e suas alterações.
4. Fundamento: Art. 74, CAPUT.
5. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
6. Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PUNTOS EXPEDIENTE 14/11/2023

Fixados, com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **KATIA REGINA CORREIA QUITETE**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 15/118.389-6, Categoria Especial A, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 166 de 02/10/2023, conforme processo nº FPJ-PRO-2023/01363.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/02442 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" SMEL Nº 011 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal, visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO SMEL "P" Nº 024 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como novo suplente o servidor **LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO**, Professor, matrícula 10/234.884-5, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, para exercer as atribuições constantes no art.41 da LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições referentes ao titular como Encarregado de Dados designado na RESOLUÇÃO SMEL "P" Nº 024 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/11/2023

PROCESSO 15/000.484/2021 - APROVO o Plano de Trabalho, às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 066/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência Mestre Candeia, no valor de R\$ 4.614.798,74 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, com acréscimo de 24,86% ao valor inicial atualizado do Contrato que corresponde a R\$ 918.747,96 (novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 15/000.486/2021 - APROVO o Plano de Trabalho, às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 067/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Nilton Santos, no valor de R\$ 8.095.642,13 (oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, com acréscimo de 24,93% ao valor inicial atualizado do Contrato que corresponde a R\$ 1.615.530,48 (um milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2023

(*) **ESL-PRO-2022/00037 - AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento -SDP, no valor de R\$ 49.725,40 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 163, de 14/11/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correa de Oliveira Leite

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/11/2023

PROCESSO 06/700.257/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo, a partir de 06/11/2023, referente à "prestação de trabalho técnico social em (12) empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (Dellos, Gaivotas, Garças, Mikonos, Santorine, Pintassilgos, Paçuaré I, Paçuaré II, Parque Carioca I, Parque Carioca II, Parque Carioca III e Parque Carioca IV), celebrado com a empresa COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2023.

Processo HBT-PRO-2022/00051 - Autorizo, o 2º Termo aditivo ao contrato SMH 035/2022, cujo objeto é readequação de planilha orçamentária com modificação de quantidade sem acréscimo de valor, com base no art.65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e readequação do cronograma físico-financeiro sem prorrogação de prazo, com fundamento nos artigos 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93. A rratificação contratual, totaliza o valor de R\$ 5.707.646,87 (24,67), sendo distribuído conforme segue: R\$ 1.891.195,75 (8,17%) em itens novos e R\$ 3.816.451,12 (16,50%), em itens existentes acrescidos, bem como a readequação de cronograma.

*Republicado por incorreção na página 35 - D.O. Rio de 26/09/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/11/2023

TEC-PRO-2023/00348 - TORNAR SEM EFEITO o aprovo do Plano de Trabalho, à fl. 18, publicada no D.O Rio Nº 162 de 13 de novembro de 2023, página 37, 2ª coluna e APROVO o Plano de Trabalho de fl. 03/17 para a celebração de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, para a realização do projeto Navezinha Carioca.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE JUNHO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2730	2730
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 27.668,09	R\$ 624.390,00	R\$ 483.472,25	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.540,32		R\$ 122.383,23	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.208,42	R\$ 624.390,00	R\$ 605.855,47

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

**DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

Processo: FIL-PRO-2023/00272/990303242023 - **NAD:** 2023/1305
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual "JUCA JACARÉ"
Partes: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA. E RIOFILME
Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00264/990303242023 - **NAD:** 2023/1306
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual "NA SALA"
Partes: GABRIEL COLOMBO TAVARES DE LIMA e RIOFILME
Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00265/990303242023 - **NAD:** 2023/1307
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual "HISTÓRIA NOS STORIES"
Partes: MACONDO PRODUTORA LTDA. E RIOFILME
Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

**DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/10/2023.**

Processo: FIL-PRO-2022/00239
NAD.: 2023/402
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, do elevador instalado nas Casas Casadas, sede da Distribuidora de filmes S/A - RIOFILME, localizada à Rua das Laranjeiras, nº 307, Laranjeiras.
Beneficiário: Elevadores Atlas Schindler S.A.
Valor: R\$ 6.869,88 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: Artigo 30 Inciso I da Lei 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 74, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.146/2023,

RESOLVE:

Aposentar, **CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe Especial, matrícula **10/138.619-2**, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

Processo nº 01/820.004/2019 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CEOP, as fls. 3121/3175 bem como **"AUTORIZO"** A prorrogação do termo de Colaboração nº 009/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CEOP, por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 02/11/2023, no valor de R\$ 1.407.662,88 (um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 25 do Decreto nº 42.696/2016.
*OMITIDO NO D.O RIO DE 31/10/2023.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023**

Processo DEF-PRO-2023/00488 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/002.120/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.999/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.998/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/002.001/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00484 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00567 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00598 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 30/10/2023)**

Processo: DEF-PRO-2023/00764
NAD Nº 2023/381

1.Objeto: Capacitação de Servidores da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO.
3. Razão: LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA).
4.Fundamento: ARTIGO 74, Caput.
5.Valor: 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais).
6.Autorização: MICHAELL SANTANA
(* Omitido no D.O. Rio nº 155 de 31/10/2023.

(*EXPEDIENTE DE 29/10/2023)

Processo: DEF-PRO-2023/689
NAD Nº 2023/381

1.Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de bomba de aquecimento de piscina.
2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e FG CONSTRUÇÃO CIVIL E ENERGIA SOLAR LTDA.
3. Razão: LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA).
4.Fundamento: ARTIGO 75, Inc. II.
5.Valor: 17.319,00 (dezesete mil e trezentos e dezenove reais).
6.Autorização: MICHAELL SANTANA
(* Omitido no D.O. Rio nº 154 de 30/10/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 165 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2023/00874.

RESOLVE:

Aposentar **HERMANO CESAR MACHADO VASCONCELLOS**, Engenheiro Florestal, Categoria Especial A, matrícula nº 10/156.767-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 166 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2023/01363.

RESOLVE:

Aposentar **KATIA REGINA CORREIA QUITETE**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/118.389-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2023**

Processo 14/000.321/2023 - Autorizo

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023**

Processo 14/000.136/2022 - autorizo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE 31/10/2023
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 115 de 07/07/2023, conforme processo nº FPJ-PRO-2023/00899.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30/10/2023**

*PROCESSO: FPJ-PRO-2023/01306 - 99/025.583/2023

NAD Nº 418/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E IMPLANTAÇÃO DE ATI NA AVENIDA ISABEL DOMINGUES, NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL/JACAREPAGUÁ, NA ÁREA XVI - RA, A.P 4.1

PARTES: FPJ/ ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 65 Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações

RAZÃO: Acréscimo Contratual.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MAIO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2600	2600
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 34.472,97	R\$ 588.900,00	R\$ 455.804,16	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 979,66		R\$ 114.842,90	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.452,64	R\$ 588.900,00	R\$ 570.647,06

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

RESOLVE:

Designar, em caráter de inclusão, os servidores **Valentim Rodrigues Filho**, Matrícula: 69/625.312-0 e **Jorge Luis Pires Martins**, Matrícula: 69/625.342-8, como responsáveis pela atestação das despesas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013, constante na Portaria "P" RF/PRE nº 10 de 08/05/2023, publicada no D.O nº 36 de 09/05/2023, pág. 32.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 16 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Atribui eficácia jurídica a normas para execução e acompanhamento dos contratos de investimento e apoio, realizados com recursos concedidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O Diretor Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 34 do Estatuto Social, e diante da necessidade de instituição de normas que regulamentem a execução e o acompanhamento de contratos de investimento e apoio, realizados com recursos concedidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME,

RESOLVE

Art. 1º baixar (atribuir eficácia jurídica) a Resolução da Diretoria da RIOFILME nº 1, que aprovou as normas de execução e o acompanhamento de contratos de investimento e apoio, realizados com recursos concedidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2023

FIL-PRO-2023/00125 - Nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei 13.303, de 30/06/2016 C/C Art. 39, II, do Decreto Municipal Nº 44.698/2018, **AUTORIZO** a contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiário, a favor da Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 061.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), para o prazo de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/06/2023

Processo DEF-PRO-2023/00398 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/05/2023

PROCESSO Nº 14/000.113/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, autorizo a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato nº 03/2022, cujo objeto é:

- a) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- b) o acréscimo de 23,80% (vinte e três vírgula oito por cento) do objeto contratual com respectivo acréscimo de valor, correspondendo a R\$ 651.421,67 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), com base no Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

(*) Omitido do D.O. RJ de 18/05/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº MAB-PRO-2023/01417 - APROVO o Termo de Referência correspondente à aquisição de itens de proteção contra o vírus Influenza H5N1 para agentes ambientais com preço estimado em R\$ 16.977,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete reais) e **AUTORIZO** a realização da dispensa de licitação por valor, nos moldes do Despacho nº Nº MAB-DES-2023/05645, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 22/06/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01134 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei 10.520/2002, cujo o objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL"**, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.181220385.4165** Natureza de Despesa **3.3.90.37.09**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima **2.974.712,30** (Dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta centavos).

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01003 - 99/022.728/2023 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**, conforme dispõe o Inciso I, alínea b do Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é **"ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO"**, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima de **R\$ 2.999.807,28** (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00977 - 99/022.711/2023 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023**, conforme dispõe o Inciso I, alínea b do Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é **"RECUPERAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, GUARDA-CORPO E TELA DE ARAME GALVANIZADO NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."**, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.02**, Fonte de Recursos **2.501.1.00**, com estimativa máxima de **R\$ 2.999.909,36** (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos).

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/06/2023

Processo nº FPJ-PRO 2023/01126- AUTORIZO a adesão a ATA Nº 06/2023 - PE -RP - FP/SUBGGC nº 176/2023, na qual a Fundação Parques e Jardins é órgão participante, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades da Fundação Parques e Jardins, através de 04 (quatro) postos de serviços de servente, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 22/06/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01139 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*EXPEDIENTE DE 21/06/2023

PROCESSO 01/860.395/2018 - APROVO o Plano de Trabalho, às fls. 1809/1831, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2019, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Parque Machado de Assis, no valor de R\$ 1.472.264,80 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, com acréscimo de 16,10% ao valor global atualizado do Contrato, que corresponde a R\$ 204.115,12 (duzentos e quatro mil cento e quinze reais e doze centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(*Republicado por conter incorreções no D.O.Rio nº 66, página 56 de 22 de junho de 2023.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA "P" SEMESQV Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio N.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parceria com a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, mediante celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada ao Projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos, tratado no processo de nº QVE-PRO-2022/00322.

Art. 3º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11/098.797-4
SABRINA MARIA MARTINS LESSA	11/338.779-2
ROBERTO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA	11/288.975-6
EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO	11/214.841-9
CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA	11/241.169-2
SANDRA HELENA LIMA POLLO	12/235.609-5
SIMONE DA SILVA ANTÔNIO	11/240.885-4

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/06/2021.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE ABRIL DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2470	2470
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 25.926,14	R\$ 553.410,00	R\$ 421.331,19	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.045,94		R\$ 113.863,24	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 32.972,09	R\$ 553.410,00	R\$ 535.194,43

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MARÇO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2340	2340
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 27.052,40	R\$ 517.920,00	R\$ 395.405,05	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.687,25		R\$ 106.817,30	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 34.739,66	R\$ 517.920,00	R\$ 502.222,35

Rio de Janeiro, _____/_____/_____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

RESOLVE:

Exonerar **IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA**, matrícula 13/262.110-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS06, código 50530, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, com validade a partir de 01/06/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" Nº 26 DE 31 DE MAIO DE 2023.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE,

Nomear, **BARBARA CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 13/299.486-1, Agente de Administração, com validade de 01 de Junho de 2023, na função de Assistente I, código 38366, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/06/2023

Processo: 12/500.299/2013 - **APROVO** a Prestação de Contas no valor R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), do Projeto "Cidade do Funk", apresentada pela Fidalgo Produções Ltda., CNPJ nº 01.420.297/0001-07, referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), conforme informações prestadas às fls. 184, 185 e 186.

Processo: 12/500.260/2016 - **APROVO** a Prestação de Contas no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), do Projeto "O Duelo", apresentada pela Total Entertainment Ltda., CNPJ nº: 02.863.008/0001-07, referente à Segunda Parcela no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme informações prestadas à fl. 323.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.113/2023,

RESOLVE:

Aposentar, **ROSANA VALÉRIA LOBO DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração (FUNLAR), Classe Especial A, matrícula 10/247.845-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003.

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº. 094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO D.O. Nº 177, PUBLICADO EM 07/12/2022, PÁG 68.

Onde lê-se: "ORACIR SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Administração (FUNLAR), Classe Especial..."

Leia-se: "ORACIR SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Administração (FUNLAR), Classe Especial A..."

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/06/2023

Processo DEF-PRO-2023/00231 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00294 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00221 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/06/2023

Processo nº 01/820.008/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela CENTRAL DE OPORTUNIDADE, as fls. 2208/2209, bem como "**AUTORIZO**" formalização da parceria com a CENTRAL DE OPORTUNIDADE, para gestão do Projeto CIAD MESTRE CANDEIA, no valor de R\$ 192.981,36 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e um real e trinta e seis centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 38, I, alínea "a" do Decreto nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/06/2022

(*) **Processo nº FPJ-PRO-2023/00499 - APROVO** a comprovação de despesas no valor R\$ 9.712,60 (nove mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), Nota de Empenho 2023/000143 referente ao suprimento de fundos dos **gestores ALCIMARA MIGUEL RAMOS matr.13/118038-9 E MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES matr.13/099.143-0** estando os servidores liberados para fins do disposto no art. 27º - §1º do Decreto nº 50.162, de 01/02/2022.

(*) **Omitido do DO Rio de 17 de maio de 2023.**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 18/05/2023

Onde se lê:
"APROVO o Termo de Referência..."

Leia-se:
"APROVO o Plano de Trabalho..."

D. O. RIO Nº 41, DE 19/05/2023 - PÁGINA 41 - 2ª COLUNA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RETIFICAÇÃO D.O. RIO N.º 53 DE 01 DE JUNHO DE 2023. RESOLUÇÕES "P" SMH N.º 060 E Nº 062 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Onde se lê: "VELBER DE CARVALHO PEREIRA, Engenheiro, matrícula 11/319.241-6".

Leia-se: "**VELBER DE CARVALHO PEREIRA**, Engenheiro, matrícula 11/319.241-6".

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/06/2023

PROCESSO: 16/001.367/2021 - Autorizo, consoante as manifestações técnicas lançadas às folhas 913 da SMH/SUBG/CTA, ratificada na forma do despacho de folhas 915, da lavra da SUBG/SMH.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 01/06/2023.

PROCESSO n.º 06/700.993/2019 - "**AUTORIZO**" abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do art. 23, I, "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações., cujo objeto versa sobre a Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística na comunidade urbanizada denominada Areal, Guaratiba, XXVI R.A. a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com o custo estimado de R\$ 634.307,12 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e doze centavos), bem como "**APROVO**" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 86/104 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/06/2023

PROCESSO: 16/000.120/2022

- a) **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender o Convênio REMIRIO.
b) **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.
c) **FUNDAMENTO:** Artigo 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
d) **RAZÃO:** Pregão.
e) **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
f) **AUTORIZAÇÃO:** CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/06/2023

PROCESSO HBT-PRO-2023/01350 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 04/06 e **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Dispensa Eletrônica, fornecimento de serviços de lanche, no valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em consonância com o orçamento encartado às fls. 07/50, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2210	2210
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 27.019,77	R\$ 482.430,00	R\$ 368.352,65	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 6.843,90		R\$ 99.130,05	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 33.863,68	R\$ 482.430,00	R\$ 467.482,70

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JANEIRO DE 2023

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	2080	2080
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 27.108,09	R\$ 446.940,00	R\$ 341.332,88	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 6.474,96		R\$ 92.286,15	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 33.583,06	R\$ 446.940,00	R\$ 433.619,03

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

SMC- PRO- 2023/00834 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº 12/001.546/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC à fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravação CD com Turnê Bloco Mulheres de Chico Rio 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - CNPJ: 05.531.749/0001-89, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Calouste Gulbenkian

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00260: Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 148, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Copeira ".
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E Wjk Servicos De Engenharia E Consultoria Ss Ltda.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão.
5 - VALOR : R\$ 104.782,32.
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: Inexigibilidade
5- VALOR : R\$ 90.000,00
6 - AUTORIZO: Ana Pula Teixeira.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

ART-PRO-2023/00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023/00254 NAD146/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho
Partes: F-ARTES e AJMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMPD "P" N° 19, de 19 maio de 2023, publicada no D. O. RIO nº 45, de 22-05-2023, pág. 40, col.2, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.845-0(...)

LEIA-SE:

(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.846-0(...)

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00185 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00088 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00199 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2022/00236 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00003 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

(*)Publicado no D.O Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 87, coluna 1

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1950	1950
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 35.662,79	R\$ 411.450,00	R\$ 314.224,79
	2	Obrigações Patronais			R\$ 10.160,91		R\$ 85.811,19
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 45.823,71	R\$ 411.450,00	R\$ 400.035,97

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1820	1820
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 37.541,77	R\$ 375.960,00	R\$ 278.562,00
	2	Obrigações Patronais			R\$ 7.890,66		R\$ 75.650,28
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 45.432,44	R\$ 375.960,00	R\$ 354.212,28

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 31 DE OUTUBRO DE 2022			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1690	1690
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 22.098,05	R\$ 340.470,00	R\$ 241.020,23
	2	Obrigações Patronais			R\$ 6.062,46		R\$ 67.759,63
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 28.160,52	R\$ 340.470,00	R\$ 308.779,85

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 30 DE SETEMBRO DE 2022			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1560	1560
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 22.527,28	R\$ 304.980,00	R\$ 218.922,18
	2	Obrigações Patronais			R\$ 6.109,74		R\$ 61.697,17
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 28.637,03	R\$ 304.980,00	R\$ 280.619,34

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE AGOSTO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1430	1430
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 24.670,26	R\$ 269.490,00	R\$ 196.394,90	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 6.661,15		R\$ 55.587,43	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 35.490,00	R\$ 31.331,42	R\$ 269.490,00	R\$ 251.982,32

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

SMC- PRO- 2023/00834 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº 12/001.546/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC à fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravação CD com Turnê Bloco Mulheres de Chico Rio 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - CNPJ: 05.531.749/0001-89, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Calouste Gulbenkian

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00260: Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 148, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023

- 1- OBJETO:** Contratação De Serviços De Copeira ".
- 2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E Wjk Servicos De Engenharia E Consultoria Ss Ltda.
- 3 - FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002
- 4- RAZÃO:** Pregão.
- 5 - VALOR :** R\$ 104.782,32.
- 6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023

- 1- OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
- 2- PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf.
- 3 - FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
- 4- RAZÃO:** Inexigibilidade
- 5- VALOR :** R\$ 90.000,00
- 6 - AUTORIZO:** Ana Pula Teixeira.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

ART-PRO-2023/00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023/00254 NAD146/2023

Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho
Partes: F-ARTES e AJMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMPD "P" N° 19, de 19 maio de 2023, publicada no D. O. RIO nº 45, de 22-05-2023, pág. 40, col.2, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.845-0(...)

LEIA-SE:

(...)Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11/295.846-0(...)

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00185 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00088 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00199 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2022/00236 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00003 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

(*)Publicado no D.O Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 87, coluna 1

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00222 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023/00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 31 DE JULHO DE 2022			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1300	1300
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 24.911,80	R\$ 234.000,00	R\$ 171.724,64
	2	Obrigações Patronais			R\$ 6.746,80		R\$ 48.926,28
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.658,60	R\$ 234.000,00	R\$ 220.650,92

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente_____
Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

Processo nº 08/001.468/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 118.

Processo nº 08/001.407/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 129 de 26/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 033/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 390.

Processo nº 08/001.778/2022 - Aprovo a execução do período de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 21.

Processo nº 08/001.408/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 087.

Processo nº 08/001.470/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 144.

Processo nº 08/001.382/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 84.

Processo nº 08/001.385/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 78.

Processo nº 08/001.511/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 90.

Processo nº 08/000.351/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2017 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 097/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 36.

Processo nº 08/000.353/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2017 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 097/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 56.

Processo nº 08/001.182/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 109.

Processo nº 08/001.518/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 50.

Processo nº 08/002.279/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 144 de 01/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 172.

Processo nº 08/003.041/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 180.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Fixados com validade a partir de 26/09/2022, os proventos mensais de inatividade de **Leila Maria Moreira Rangel Marino**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/096.593-9, aposentada através da Resolução "P" nº 521 de 23/09/2022, conforme processo nº 08/001.356/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado -
Validade: 26/06/2020
Processo: 08/000.280/2009 - Jaime Paulino de Souza Neto
Matrícula: 10/240.001-8 - AUTORIZO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO DECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5562 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com os comandos do artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.666/93 e Edital de Chamamento Público nº. 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do julgamento das propostas, da fase documental, efetuado pela Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 002/2022 que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - ELETRONEURO-MIOGRAFIA (ELETRONEUROMIOGRAMA - ENMG).**

Art. 2º Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

Nº.	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADE	CNPJ
1	09/004050/2022	NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA. (FILIAL TAQUARA)	36.053.650/0004-95
2	09/004051/2022	NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA. (FILIAL TIJUCA)	36.053.650/0005-76

§ 1º - As razões de inabilitação estão elencadas nos respectivos processos administrativos. As interessadas poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prevista no Edital nº. 002/2022, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 09h às 16h.

I - Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o estabelecimento de saúde;

II - No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5563 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que nenhuma entidade privada prestadora de serviços de assistência à saúde na área em PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CIRURGIA DE HÉRNIA demonstrou, no prazo estabelecido pelo item 6.10 do Edital, interesse em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no processo de Chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo de Chamada Pública nº. 011/2022 de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CIRURGIA DE HÉRNIA como DESERTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5564 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que nenhuma entidade privada prestadora de serviços de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - LAQUEADURA TUBÁRIA demonstrou, no prazo estabelecido pelo item 6.10 do Edital, interesse em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no processo de Chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo de Chamada Pública nº. 005/2022 de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - LAQUEADURA TUBÁRIA como DESERTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5565 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que nenhuma entidade privada prestadora de serviços de assistência à saúde na área de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CIRURGIA DE VESÍCULA E VIAS BILIARES demonstrou, no prazo estabelecido pelo item 6.10 do Edital, interesse em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no processo de Chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo de Chamada Pública nº. 010/2022 de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CIRURGIA DE VESÍCULA E VIAS BILIARES como DESERTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5566 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº. 014/2022, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (COM SEDAÇÃO) do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo nº 09/003.815/2022.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovado a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 30 DE JUNHO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1170	1170
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 20.182,58	R\$ 208.000,00	R\$ 146.812,84	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.463,56		R\$ 42.179,48	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.646,14	R\$ 208.000,00	R\$ 188.992,32

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MAIO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	1040	1040
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 17.828,86	R\$ 182.000,00	R\$ 126.630,26	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.376,42		R\$ 36.715,93	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 23.205,28	R\$ 182.000,00	R\$ 163.346,18

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima I
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Rejane Aurora Godoy da Silva	matricula nº 10/245.513-7;
- Janaína de Leão Sacramento	matricula nº 11/240894-6;
- Renata Cardoso da Silva	matricula nº 11/240.894-6;
- Tatiana Moura de Oliveira	Matricula nº 10/244.892-6.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS "P" nº 722 de 01de junho de 2021.

LEIA - SE:

“...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 31/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA”, conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.902/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Rejane Aurora Godoy da Silva	matricula nº 10/245.513-7;
- Janaína de Leão Sacramento	matricula nº 11/240894-6;
- Renata Cardoso da Silva	matricula nº 11/240.894-6;
- Tatiana Moura de Oliveira	Matricula nº 10/244.892-6.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54

RESOLUÇÃO “P” Nº 453 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

“...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada “DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIAS MÚLTIPLAS - DESAM”, conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.904/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Cecília Lúcia Cortez	matricula nº 11/239.950-9;
- Ana Lúcia Lopes da Silva	matricula nº 11/235.618-6;
- Wagner Silva de Andrade	matricula nº 10/261.701-7;
- Maria do Socorro Bezerra dos Santos	Matricula nº 12/178.668-0.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS “P” nº 722 de 01de junho de 2021.

LEIA - SE:

“...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada “DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIAS MÚLTIPLAS - DESAM”, conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.904/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Cecília Lúcia Cortez	matricula nº 11/239.950-9;
- Ana Lúcia Lopes da Silva	matricula nº 11/235.618-6;
- Wagner Silva de Andrade	matricula nº 10/261.701-7;
- Maria do Socorro Bezerra dos Santos	Matricula nº 12/178.668-0.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022**

Processo nº 08/003.032/2021 - HOMOLOGO o resultado do processo seletivo derivado do Edital de Chamamento Público SMAS nº 03/2022, cujo objeto consiste em estabelecer parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por escopo garantir o acesso imediato à moradia de forma individualizada para a vida autônoma para mulheres grávidas ou com bebês de até dois anos em situação de extrema vulnerabilidade em

situação de rua, e dependentes de substâncias psicoativas, sem cônjuges ou companheiros e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento editalício, bem como ADJUDICO o objeto do presente procedimento de seleção pública à instituição da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, inscrita no CNPF nº 31.315.120/0001-01, da mesma forma APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, encartado às fls. 438/473 dos autos, e AUTORIZO a instituição a celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, cujo valor destinado ao financiamento do projeto para a execução do seu escopo envolve a importância de R\$ 829.500,75 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022**

Processo nº 08/000.892/2019- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 38 de 13/05/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 215.

Processo nº 08/001.271/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 595.

Processo nº 08/002.410/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 124 de 03/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 280.

Processo nº 08/000.992/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de 15/05/2018 a 31/12/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 106/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo nº 08/001.340/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 45.

Processo nº 08/001.339/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo nº 08/001.265/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 155.

Processo nº 08/001.171/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 85 de 20/07/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 81.

Processo nº 08/001.170/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 86 de 21/07/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 86.

Processo nº 08/001.286/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 316.

Processo nº 08/001.292/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 241.

Processo nº 08/001.334/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 82.

Processo nº 08/001.335/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 83.

Processo nº 08/000.842/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 168.

Processo nº 08/001.266/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 158.

Processo nº 08/000.843/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 165.

Processo nº 08/000.524/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 46 de 23/05/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 264.

Processo nº 08/000.488/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 38 de 13/05/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 163.

Processo nº 08/001.310/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 62.

Processo nº 08/001.341/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 112.

Processo nº 08/001.301/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 104.

Processo nº 08/001.350/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 247/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 56.

Processo nº 08/001.338/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 67.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								
PERÍODO DE				01 A 30 DE ABRIL DE 2022				
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº			
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021			
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022			
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	910	910	
TOTAL								
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 17.992,02	R\$ 156.000,00	R\$ 108.801,40	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.109,12		R\$ 31.339,51	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 23.101,14	R\$ 156.000,00	R\$ 140.140,91

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

Processo nº 07/11/000884/2022

Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03-08 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Termo de Colaboração.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 29/06/2022**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000736/2022

E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira
Fátima Shindo Souto - 11/137.776-1
Renata Fernandes da Silva - 12/246.549-0

PROCESSO Nº 07/11/000844/2022

E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Keila de Cassia Bueno Paiva - 11/299.926-6
Maria Aparecida Firmo da Costa-12/285.611-0

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Secretária: **Maria Domingas Vasconcelos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Indefiro a solicitação por não se enquadrar nos termos da Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, voto 099/2021 - JMCN e na EC 103/2019.
10/203.959-2 - Francinete da Costa Pinto
Processo: 08/000.672/2022

Indefiro a solicitação por não se enquadrar nos termos da Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, voto 099/2021 - JMCN e na EC 103/2019.
10/113.775-1 - Carlos Roberto Nunes
Processo: 08/001.061/2022

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2022**

*PROCESSO: 08/000.989/2020

NAD: 118

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato

PARTES: SMAS E HOTEL SANTA COMBA LTDA

RAZÃO: pregão SRP 0143/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$: 14.235.000,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

*Omitido no D.O. de 21/06/2022

*PROCESSO: 08/001.087/2022

NAD: 183

OBJETO: Locação, montagem e estrutura de atendimentos em eventos.

PARTES: SMAS E B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI

RAZÃO: pregão

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 4.796,96 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

*Omitido no D.O. de 21/06/2022

*PROCESSO: 08/001.846/2020

NAD: 117

OBJETO: obras e reformas

PARTES: SMAS E ARBORIUM SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA EPP

FUNDAMENTO: Artigo 23 inciso I da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

RAZÃO: convite

VALOR: R\$ 208.502,85 (duzentos e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

*Omitido no D.O. de 21/06/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.06.2022**

Processo n.º 08/001.089/2022 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 223 a 273, elaborado pela instituição denominada Lar Maria de Lourdes e AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, que tem por escopo a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, ofertados a ate 25 (vinte e cinco) pessoas, de ambos os sexos, na faixa etária de 18 à 59 anos 11 meses e 29 dias, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, especialmente com deficiências diversas com algum grau de dependência, caracterizada por violação de direitos, em situação de abandono, maus tratos,

violência física e/ou psicológica; de isolamento social; vitimadas pela negligência alcançados pela precariedade ou inexistência de cuidados, assim como de cuidadores, em consonância co o previsto na resolução CNAS n.º 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socio-assistenciais, no valor de R\$ 158.613,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais), por um período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28.06.2022**

Processo n.º 08/000.939/2020 - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Fomento n.º 151/2021 registrado no Livro SMAS n.º 052, firmado em 20/07/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e a instituição Obra Social Dona Meca, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.524.568/0001-62, AUTORIZO o remanejamento de recurso das rubricas "Uniformes; Material de Escritório e Pedagógico; Manutenção Predial e Seguro veicular" para as rubricas "Concessionárias" e "Kit Lanches", conforme a planilha de custos inserta às fls. 251, no valor total de R\$ 14.821,01 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo), sem alteração do valor global da parceria, com fundamento na alínea a, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Fomento em epígrafe.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.06.2022**

Processo n.º 08/001.064/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 410.

Processo n.º 08/000.967/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 280.

Processo n.º 08/001.072/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 459.

Processo n.º 08/001.049/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 551.

Processo n.º 08/001.017/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 136.

Processo n.º 08/000.938/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 139.

Processo n.º 08/000.951/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 401.

Processo n.º 08/001.053/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 061/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 588.

Processo n.º 08/000.937/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 164.

Processo n.º 08/000.908/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 90.

Processo n.º 08/000.965/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 70.

Processo n.º 08/000.936/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 147.

Processo n.º 08/000.578/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo n.º 08/000.976/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/000.939/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 132.

Processo n.º 08/000.993/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 464.

Processo n.º 08/000.942/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 74 de 25/06/2021 e no D.O. RIO nº 146 de 05/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 355.

Processo n.º 08/000.966/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 58 de 09/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 148.

Processo n.º 08/000.991/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 67 de 24/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 104.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/06/2022**

09/85/000.216/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 912 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 6.965.353,20 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas e anátomo-patológicas para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG) e para as unidades de pronto atendimento (UPA) de Madureira, Rocha Miranda e Costa Barros, de acordo com o Projeto Básico.

09/000.291/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.315.024,79 (dois milhões, trezentos e quinze mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de uso de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ACESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 20.06.2022**

Processo nº: 09/002591/2022 - NAD nº 853/2022

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R\$ 67.296,36 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002553/2022 - NAD nº 852/2022

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GRAFICA ONIDA LTDA
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R\$ 12.075,00 (Doze mil e setenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002531/2022 - NAD nº 851/2022

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R\$ 2.323,50 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

Processo nº: 09/002489/2022 - NAD nº 762/2022

1.OBJETO: Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.
4.RAZÃO: Despesa elencada na LC 235/2021.
5.VALOR: R\$ 1.108,50 (Hum mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE MARÇO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	780	780
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 17.892,62	R\$ 130.000,00	R\$ 90.809,38	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.234,09		R\$ 26.230,39	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 23.126,71	R\$ 130.000,00	R\$ 117.039,77

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9452

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022**

Processo nº 07/100.202/2022 - Considerando que o Pregão Eletrônico nº 0511 foi frustrado, de acordo com informação prestada pela Pregoeira da MultiRio, **AUTORIZO** a repetição da licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, às fls. 03 a 08.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 341 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.748/2022.

RESOLVE

Aposentar **ROBERTO BARBOSA DANTAS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/131.967-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 342 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.049/2022.

RESOLVE aposentar **JOSÉ CARLOS DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Trabalhador, matrícula n.º 10/138.986-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

Processo:08/000.390/2022 - INDEFERIDO o pedido formulado por NELLY MENDES DA SILVA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022**

*PROCESSO: 08/002.897/2022

NAD: 107

OBJETO: aquisição de equip. e mat. permanente

PARTES: SMAS E PROTON MEDIA TENSÃO EIRELI 028.222.429/0001

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24 inciso V da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$: 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICAÇÃO: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

*Omitido no D.O. de 02/06/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2022**

PROCESSO: 08/000.114/2022 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 73 a 76v, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tem como objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através **SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES**, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no âmbito do Município do Rio de Janeiro, não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes desse Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.06.2022**

Processo n.º 08/001.200/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 250.

Processo n.º 08/000.969/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 292.

Processo n.º 08/000.683/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 230 de 10/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 353.

Processo n.º 08/001.952/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 290.

Processo n.º 08/001.740/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 213 de 17/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 307.

Processo n.º 08/001.526/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 295.

Processo n.º 08/001.441/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 48 de 19/05/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 443.

Processo n.º 08/001.288/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 97 de 28/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 412.

Processo n.º 08/003.702/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 317.

Processo n.º 08/001.443/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 173.

Processo n.º 08/001.124/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 88 de 14/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 456.

Processo n.º 08/002.475/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 113 de 19/08/2021 e no D.O. RIO n.º 121 de 31/08/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 162.

Processo n.º 08/000.399/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 04 de 13/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/003.040/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 175 de 22/11/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo n.º 08/000.905/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 55 de 06/06/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/002.732/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 155 de 20/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 222.

Processo n.º 08/000.541/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 18 de 07/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 294.

Processo n.º 08/000.504/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 21 de 12/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 277.

Processo n.º 08/001.593/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 229.

Processo n.º 08/003.489/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 193 de 16/12/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 501.

Processo n.º 08/001.702/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de agosto/2020, parte junho e julho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/001.594/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 167 de 06/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, parte março e junho/2020 referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 305.

Processo n.º 08/000.092/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 27 de 20/04/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 61.

Processo n.º 08/000.907/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 55 de 06/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/000.859/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 58 de 02/06/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 198.

Processo n.º 08/002.317/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 61 de 13/06/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de fevereiro/2019, parte de novembro/2018, parte de dezembro/2018 e parte de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 337.

Processo n.º 08/003.002/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 411.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	650	650
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 18.091,23	R\$ 104.000,00	R\$ 72.916,76	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.088,29		R\$ 20.996,30	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 23.179,52	R\$ 104.000,00	R\$ 93.913,06

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022

Processo nº 07/100.202/2022 - Considerando que o Pregão Eletrônico nº 0511 foi frustrado, de acordo com informação prestada pela Pregoeira da MultiRio, **AUTORIZO** a repetição da licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, às fls. 03 a 08.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" N.º 341 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.748/2022.

RESOLVE

Aposentar **ROBERTO BARBOSA DANTAS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/131.967-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" N.º 342 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.049/2022.

RESOLVE aposentar **JOSÉ CARLOS DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Trabalhador, matrícula n.º 10/138.986-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09/06/2022

Processo:08/000.390/2022 - INDEFERIDO o pedido formulado por NELLY MENDES DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022

*PROCESSO: 08/002.897/2022

NAD: 107

OBJETO: aquisição de equip. e mat. permanente

PARTES: SMAS E PROTON MEDIA TENSÃO EIRELI 028.222.429/0001

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24 inciso V da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$: 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICAÇÃO: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

*Omitido no D.O. de 02/06/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/06/2022

PROCESSO: 08/000.114/2022 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 73 a 76v, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tem como objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através **SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES**, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no âmbito do Município do Rio de Janeiro, não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes desse Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.06.2022

Processo n.º 08/001.200/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 250.

Processo n.º 08/000.969/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 292.

Processo n.º 08/000.683/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 230 de 10/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 353.

Processo n.º 08/001.952/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 290.

Processo n.º 08/001.740/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 213 de 17/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 307.

Processo n.º 08/001.526/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 218 de 25/01/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 295.

Processo n.º 08/001.441/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 48 de 19/05/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 443.

Processo n.º 08/001.288/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 97 de 28/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 412.

Processo n.º 08/003.702/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 317.

Processo n.º 08/001.443/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 173.

Processo n.º 08/001.124/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 88 de 14/07/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 456.

Processo n.º 08/002.475/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 113 de 19/08/2021 e no D.O. RIO n.º 121 de 31/08/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 162.

Processo n.º 08/000.399/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 04 de 13/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/003.040/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 175 de 22/11/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo n.º 08/000.905/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 55 de 06/06/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/002.732/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 155 de 20/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 222.

Processo n.º 08/000.541/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 18 de 07/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 294.

Processo n.º 08/000.504/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 21 de 12/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 277.

Processo n.º 08/001.593/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 143 de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 229.

Processo n.º 08/003.489/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 193 de 16/12/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 501.

Processo n.º 08/001.702/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de agosto/2020, parte junho e julho/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 333.

Processo n.º 08/001.594/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 167 de 06/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, parte março e junho/2020 referente ao Termo de Colaboração n.º 202/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 305.

Processo n.º 08/000.092/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 27 de 20/04/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 61.

Processo n.º 08/000.907/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 55 de 06/06/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 93.

Processo n.º 08/000.859/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 58 de 02/06/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 198.

Processo n.º 08/002.317/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 61 de 13/06/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de fevereiro/2019, parte de novembro/2018, parte de dezembro/2018 e parte de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 201/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 337.

Processo n.º 08/003.002/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 062/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 411.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE JANEIRO DE 2022

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	520	520
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 18.345,42	R\$ 78.000,00	R\$ 54.825,53	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 4.910,70		R\$ 15.908,01	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 23.256,12	R\$ 78.000,00	R\$ 70.733,54

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

07/06/001734/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/06/001341/2022

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

PROCESSO: 07/07/002399/2022

- 1) Objeto: Prestação de serviço de seguro contra incêndio
- 2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **HDI SEGUROS S.A.**
- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4) Razão: Prevenir contra incêndio
- 5) Valor: **R\$ 1.991,24 (um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**
- 6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001910/2022

CEC da E.M. Estado de Israel

07/08/001911/2022

CEC do EDI Vila do Vintém

07/08/001912/2022

CEC da E.M. Pablo Picasso

07/08/001913/2022

CEC da E.M. Lima Barreto

07/08/001914/2022

CEC da E.M. Antonio Bandeira

07/08/001916/2022

CEC da E.M. Coronel PM Flávio Martins Albuquerque

07/08/001917/2022

CEC da E.M. Astrojildo Pereira

07/08/001918/2022

CEC da E.M. Professor Firmo Costa

07/08/001919/2022

CEC da E.M. Senador Camará

07/08/001920/2022

CEC da E.M. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça

07/08/001921/2022

CEC da E.M. Rafael Correa de Oliveira

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001915/2022

CEC da E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (08.17.012) N.º 03 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUSTREGÉSILO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/08/002.535/2022 de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Claudia Avila Ferreira da Costa, Professor II, matrícula 10/247.155-5;
- Andrea de Castro Mello da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/192.672-4;
- Guilherme Costa Massoto Laranjeiras, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/284.468-6;
- Jussara Ferreira Teixeira, Professor II, matrícula 10/259.757-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 27/05/2022**

Processo n.º 07/09/003199/2021

Autorizo a realização da Chamada Pública para a divulgação do interesse desta Coordenadoria em celebrar Parceria, na forma de per capita, com instituições de Educação Infantil, na modalidade creche, sem fins lucrativos, integrantes da Rede Privada de Ensino do Município do Rio de Janeiro, incluindo as comunitárias e as confessionais, e que possuam ato autorizativo perante o Sistema Municipal de Ensino, cujo objetivo consiste no atendimento educacional e nutricional às crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses, a partir de agosto de 2022.

(*Omitido no D.O. Rio de 30 de maio de 2022.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.º CRE N.º 218 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 191, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo nº 07/10/001.755/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ª andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27.05.2022**

Processo n.º 08/004.134/2019 - Apostilamento n.º 03 ao Termo de Colaboração n.º 127/2021, registrado no Livro SMAS n.º 51, firmado em 01/07/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento dentro da rubrica "Pessoal", no valor total de **R\$ 6.819,94 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, sem a alteração do valor global, à partir de 01/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2022**

PROCESSO Nº ASS-PRO-2022/00265 - Autorizo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.06.2022**

Processo n.º 08/001.700/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020 e parte maio, junho, e julho de 2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 158.

Processo n.º 08/000.333/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 240 de 10/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 190.

Processo n.º 08/001.606/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 165 de 04/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, parte de abril e junho de 2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 195/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 180.

Processo n.º 08/002.994/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2017, referente ao Termo de Convênio n.º 40/2015, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo n.º 08/000.733/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 313.

Processo n.º 08/000.774/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 189.

Processo n.º 08/000.766/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 113.

Processo n.º 08/000.734/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 60/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 371.

Processo n.º 08/000.906/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 85.

Processo n.º 08/003.524/2019 - Prestação de contas do mês de julho/2017 complementar, referente ao Termo de Convênio n.º 117/2013, não acatada com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 151.

Processo n.º 08/000.869/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 421.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE

01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA:	RENOVAR	PROCESSO Nº	TERMO Nº
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.		08/002.335/2020	169/2021
		INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	390	390
TOTAL							

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 17.888,94	R\$ 78.000,00	R\$ 36.480,11	
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.375,71		R\$ 10.997,31	
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -	
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -	
TOTAL				R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 23.264,65	R\$ 78.000,00	R\$ 47.477,42

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

Processo 12/001.402/2014: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 196-196v, e da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 197, **APROVO** a prestação de contas de Arte Ensaio Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.083.179/0001-01, no valor de R\$ 10.180,35 (dez mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos), referente às últimas parcelas dos Termos de Compromisso CCPC 226/2014 e 227/2014, decorrentes da inscrição WEC 408/2013 (Projeto Cultural Vida Saudável) ao Edital de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo 12/001.373/2013: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 388, e da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 395, **APROVO** a prestação de contas de BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.472.564/0001-43, no valor de R\$ 141.299,55 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente às últimas parcelas dos Termos de Compromisso CPC 12229/2013, 12230/2013, 12233/2013, 12297/2013, 12360/2013, 12374/2013, 12375/2013, 12508/2013 e 12524/2013, decorrentes da inscrição WEC 822/2013 (Projeto Cultural "ARTRIO2013 - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTE DO RIO DE JANEIRO") ao Edital de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/07/2023

Processo 08/000.172/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00465 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00467 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00460 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00412 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 81 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima para a Gestão 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 41.904, de 28 de junho de 2016 que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO o aprovo dos Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e o autorizo a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2023;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3288 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o desdobramento de metas;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 52.331 de 10 de abril de 2023 que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, bem como dar continuidade ao processo de premiação por meritocracia e reforçar este conceito no âmbito desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os critérios e procedimentos de avaliação dos setores e servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, de modo a permitir que seja realizada a distribuição da participação variável da gratificação, que está associada ao cumprimento das metas, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento) do percentual recebido pela Secretaria, conforme nota obtida no acordo de resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução são definidos os seguintes conceitos

a) Metas Estratégicas: metas aprovadas e autorizadas pelo Prefeito para a celebração do Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima para o ano de 2023, publicadas no Diário Oficial de 26 de maio de 2023;

b) Parcela Fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os servidores e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I do art. 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016;

c) Parcela Variável: valor a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;

d) Folha de Pagamento do 13º salário do ano de 2023: somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na Secretaria;

e) Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título de 13º salário no ano de 2023;

f) Vencimento Ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pela Secretaria de acordo com a sua nota;

g) Unidade Administrativa (UA): corresponde à área, coordenadoria, gerência, ou divisão da Secretaria na qual o servidor está lotado.

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e será calculada conforme a seguinte composição:

Quadro I

Nota	% Bônus	Parcela Fixa (aos servidores)	Parcela Variável (ao órgão)		
			Anexo I (*)	Anexo II (*)	Total
7	20%	8%	0 - 6%	0 - 6%	12%
8 a 8,9	60% a 79,9%	24% a 31,9%	0 - 23,95%	0 - 23,95%	36% a 47,9%
9	80%	32%	0 - 24%	0 - 24%	48%
10	100%	40%	0 - 30%	0 - 30%	60%

(*) de competência do titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com base nas Metas Setoriais definidas para 2023.

(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor, por parte da respectiva chefia imediata.

§1º A nota atribuída ao desempenho do servidor poderá variar entre 0 e 10 pontos, conforme ANEXO II, sendo a nota final da avaliação o total de pontos obtidos na avaliação dividido por 10.

§2º Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida pelo Anexo II, os servidores que obtiverem no mínimo 6 na nota final, obtida no total de pontos da avaliação.

§3º Aquele servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade, pelos respectivos Subsecretários, para receber um prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no §2º, inciso II do artigo 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016.

§4º Os setores que não estabeleceram metas, concorrerão à distribuição da participação variável da gratificação na Unidade Administrativa: GAB.

§5º As Notas SMAC fracionadas serão calculadas de forma proporcional ao Quadro I.

Art. 4º A apuração do resultado final das metas setoriais deverá ocorrer até 31/01/2024.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade, ouvidos os Subsecretários de Meio Ambiente, de Gestão e de Biodiversidade.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I METAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Unidade Administrativa: SUBMC

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Meta	Regra
1	Garantir a participação de técnicos da SubMC em pelo menos 8 fóruns nacionais e internacionais com a temática de Meio Ambiente.	SMAC	Unitário	N/A	N/A	8 Relatórios de participação elaborados	12.5% por fórum

Unidade Administrativa: SUBMC/CAV

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Meta	Regra
1	Consolidar 70 hectares de área de floresta até 2023.	SMAC	HA	30	2022	70	20% por 10 ha
2	Elaborar um relatório com banco de dados das áreas reflorestadas.	SMAC	Unitário	N/A	N/A	Relatório	20%

Unidade Administrativa: SUBMC/CAV/GUC

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Meta	Regra
1	Publicar a formação de 02 (dois) mosaicos de unidades de conservação.	SMAC	Unitário	N/A	N/A	Mosaicos publicados no D.O.	50%
2	Emitir relatório de implementação de planos de manejo de 8 Unidades de Conservação.	SMAC	Unitário	N/A	N/A	Relatório	50%



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	260	260
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 16.661,09	R\$ 52.000,00	R\$ 18.591,17
	2	Obrigações Patronais			R\$ 5.160,11		R\$ 5.621,60
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 21.821,20	R\$ 52.000,00	R\$ 24.212,77

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Elena de Fátima
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" N.º 268, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/000.041/2022.

RESOLVE:

Aposentar **FLAVIO MOREIRA MILLEM**, Agente de Inspeção de Atividades Diversas, Matrícula 10/096.781-0, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" N.º 270 de 06 de abril de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/004.176/2017.

RESOLVE

apresentar **Marta Rosângela Silva de Jesus**, Agente Comunitário Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.461-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" N.º 273 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR** matrícula 11/241.205-4, Assistente Social, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS 09, código 082356, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" N.º 274 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **ELAINE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 11/235.665-7, Psicólogo, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 077322, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS N.º 102/2021

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
166	UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL	33.999.608/0001-20
ATENDIMENTO	Serviço Especializado em Abordagem Social	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.	

OUTRAS OFERTAS	Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS n.º 33/2011	
	Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS n.º 34/2011	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
166	UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL	33.999.608/0001-20
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda; Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.	
OUTRAS OFERTAS	Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS n.º 33/2011	
	Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS n.º 34/2011	

D.O. RIO N.º 197 de 22 de dezembro de 2022, Página 61, 1ª coluna.

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
57	SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA	34.044.255/0001-78
ATENDIMENTO	Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
57	SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA	34.044.255/0001-78
ATENDIMENTO	Serviço de Acolhimento Institucional	
OUTRAS OFERTAS	Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS n.º 34/2011	

D.O. RIO N.º 197 de 22 de dezembro de 2022, Página 59, 2ª coluna.

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
19	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INHAUMA - CORBI	34.142.828/0001-04
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
19	CORBI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA	34.142.828/0001-04
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	
OUTRAS OFERTAS	Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS no 34/2011.	

D.O. RIO N.º 197 de 22 de dezembro de 2021, Página 59, 1ª coluna.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS N.º 44/2022

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
874	CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS	27.921.931/0002-604
ATENDIMENTO	Serviço de Acolhimento Institucional	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
874	CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS	27.921.931/0001-89
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	

D.O. RIO N.º 197 de 30 de março de 2022, Página 72, 1ª coluna.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2022

*PROCESSO: 08/002.231/2021

NAD: 45

OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.

PARTES: SMAS E CORBI CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA

FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

* Omitido no D.O. 04/03/2022

*PROCESSO: 08/002.347/2021

NAD: 46

OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.

PARTES: SMAS E ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL ASCE

FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA

* Omitido no D.O. 04/03/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06.04.2022

Processo n.º 08/000.518/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 334.

Processo n.º 08/000.553/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 337.

Processo n.º 08/000.541/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 288.

Processo n.º 08/000.232/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 109.

Processo n.º 08/000.173/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 73.

Processo n.º 08/000.520/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 60/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 445.

Processo n.º 08/000.292/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 230/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 108.



LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PARCERIA : SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
PERÍODO DE				28 A 31 DE OUTUBRO DE 2021			
PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: RENOVAR				PROCESSO Nº	TERMO Nº		
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência.				08/002.335/2020	169/2021		
				INÍCIO: 28/10/2021	TÉRMINO: 27/10/2022		
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Atendimento especializado socioassistencial à pessoa com deficiência e sua família, na modalidade centro-dia e similares.	pessoas com deficiência	130	130	130	130
TOTAL							
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO							
META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Remunerações	R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 1.930,08	R\$ 26.000,00	R\$ 1.930,08
	2	Obrigações Patronais			R\$ 461,49		R\$ 461,49
	3	Serviços de terceiros PJ			R\$ -		R\$ -
	4	Materiais de uso e consumo			R\$ -		R\$ -
TOTAL			R\$ 312.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 2.391,57	R\$ 26.000,00	R\$ 2.391,57

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Elena de Fátima Martins da Silva
CPF
Presidente

Jorge Luiz
CRC RJ
Contabilista

Processo nº 08/000.308/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.316/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.273/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 215 de 01/02/23 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.707/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.247/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 238 de 10/03/2023 e no D.O. RIO nº 14 de 03/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.225/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 213 de 30/01/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.109/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 233 de 03/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.299/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 111 de 29/08/2022 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.367/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 39 de 13/05/2022 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.471/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 119 de 12/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.385/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 149 de 25/10/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.191/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 190 de 27/12/2022 e aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.193/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas. 0

Processo nº 08/000.229/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 227 de 23/02/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.522/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.235/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 220 de 08/02/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.110/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 236 de 08/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.695/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 129 de 13/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 574 - Dispensar, com validade a partir de 30/03/2023, **ROBERTO MARTINS DE MOURA**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/225.128-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DA104, código 027001, do Departamento Materno-infantil, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
nº 575 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1087 de 23/06/2022, publicada no D.O. Rio de 24/06/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/11975 de 03/04/2023.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 575 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177.039-5
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
CARLA COUTINHO SENTO SÉ	12/279.520-1
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
DENISE BAPTISTA SOARES	10/192.086-7
ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENCO	11/229.944-4
FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
GLAUCE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	10/226.834-0
GLAUCIA MENDES PREARO	12/195.468-4
GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	10/174.801-1
ISIS VIEIRA FARIAS MENDONCA BORNEO	12/303.217-4
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
MARCIA AMORIM MACEDO	12/238.105-1
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	11/251.928-8
RONALD PONTES DE MOURA	10/228.936-1
SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR	11/195.529-3
TANIA SANTOS	11/139.856-9
VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

nº 576 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 651 de 09/05/2022, publicada no D.O. Rio de 10/05/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12103 de 04/04/2023.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 576 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126.641-0
BEATRIZ DE MATTOS BARRETO	12/191.386-2
ALEXANDRE JOSE DE FARIAS	12/320.155-5
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212.727-2
LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	11/239.360-1
THAISA RAMOS DOS SANTOS	10/228.426-3
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231.909-3
JOSE ROBERTO FRANGELLA PALERMO	10/197.212-4
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174.045-5
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218.485-1
CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO	10/223.549-7

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 577 DE 04 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/09391 de 14/03/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA	12/230.903-7
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	10/209.474-6
ELCIO FERNANDES	10/139.710-8
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7